

TVR
N.º 320, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 334/2021
OF 591/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 410, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Frutal para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Frutal, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 112, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel, no município de Coromandel – MG;

2 - Portaria nº 130, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, no município de Ipaussu – SP;

3 - Portaria nº 410, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, no município de Frutal – MG;

4 - Portaria nº 735, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki, no município de Ribeirão Bonito – SP;

5 - Portaria nº 789, de 9 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, no município de Iacanga – SP;

6 - Portaria nº 1.009, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Santa Rita, no município de Santa Rita de Cássia – BA;

7 - Portaria nº 1.041, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso, no município de Barroso – MG;

8 - Portaria nº 1.456, de 9 de maio de 2016 – Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Guaratuba – PR;

9 - Portaria nº 1.465, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, no município de Pombos – PE;

10 - Portaria nº 6.686, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária Monte Sinai, no município de Itaocara – RJ;

11 - Portaria nº 1.083, de 7 de junho de 2017 – Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, no município de Cerro Branco – RS;

12 - Portaria nº 1.087, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, no município de Carmópolis de Minas – MG;

13 - Portaria nº 1.089, de 7 de junho de 2017 – Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, no município de Bom Repouso – MG;

14 - Portaria nº 1.443, de 7 de junho de 2017 – Fundação João Kennedy Gomes Batista – FJKGB, no município de Emas – PB;

15 - Portaria nº 1.882, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol, no município de Cândido Abreu – PR;

16 - Portaria nº 1.965, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária, no município de Belém – PA;

17 - Portaria nº 2.196, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, no município de Lages – SC;

18 - Portaria nº 2.201, de 7 de junho de 2017 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, no município de Cana Verde – MG;

19 - Portaria nº 2.473, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Agenda – FM, no município de Jaú – SP;

20 - Portaria nº 2.491, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, no município de Santa Fé – PR;

21 - Portaria nº 2.626, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley, no município de Wanderley – BA;

22 - Portaria nº 3.052, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, no município Nova Viçosa – BA;

23 - Portaria nº 3.056, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão, no município de Pratápolis – MG;

24 - Portaria nº 4.491, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pérola do Triângulo, no município de Iturama – MG;

25 - Portaria nº 4.709, de 28 de setembro de 2017 – Associação Educacional e Social de Montanha, no município de Montanha – ES;

26 - Portaria nº 5.178, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Tupancy, no município de Arroio do Sal – RS;

27 - Portaria nº 7.225, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação de Colina, no município de Colina – SP;

28 - Portaria nº 7.242, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Cultural Lima Campense, no município de Lima Campos – MA;

29 - Portaria nº 4.383, de 3 de setembro de 2019 – Associação Cultural Marmeleiro, no município de Marmeleiro – PR; e

30 - Portaria nº 4.709, de 17 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Arapuá, no município Três Lagoas – MS.

Brasília, 8 de julho de 2021.

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006882/2013-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, inscrita no CNPJ nº 02.941.218/0001-76, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Frutal, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24388/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 410, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 410/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006882/2013-14 e nº 53710.000166/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Frutal/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0938614** e o código CRC **7FDC75BB**.

53000.047332/2013-47



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 591/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nº 112, 130, 410, 735, 789, 1.009, 1.041, 1.456, 1.465 e 6.686, de 2016; 1.083, 1.087, 1.089, 1.443, 1.882, 1.965, 2.196, 2.201, 2.473, 2.491, 2.626, 3.052, 3.056, 4.491 e 4.709, de 2017; 5.178, 7.225 e 7.242, de 2018; 4.383 e 4.709, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.047332/2013-47

SEI nº 2710226

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37179/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.006882/2013-14.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702145** e o código CRC **B533AC09**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 553/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53710.000166/1999

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Frutal/MG**, em virtude do não cumprimento do disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 27/11/2012.

3. Ocorre que até a presente data não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto e, considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998 e no item 20 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, opinamos pela não renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal** e pelo encaminhamento de ofício à entidade comunicando da decisão.

À consideração superior.

Brasília, 8 de março de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

nf/CGRC

De acordo. Expeça-se ofício à entidade.

Brasília, ^B de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº 866 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de março de 2013.

Ao Senhor

Representante Legal

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Praça Matriz, nº 99, Ed. Executivo, Sala 801.
38200-000 Frutal – MG

ASSUNTO: Renovação de Outorga

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000166/1999

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Frutal/MG**, não manifestou, até a presente data, interesse em renovar sua outorga, e considerando que a autorização se expirou em 27/11/2012, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação da outorga para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 553/2013/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.

2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) processo(s) e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

L1/E 42 53000.006882/13 ex 04

Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Rádio Cidade FM

Praça da Matriz, 99 - sala 801

CEP: 38.200-000

Centro - Frutal-MG

Fone: (34)3421-3504

e-mail: cidadefmfrutal@terra.com.br



Frutal, 20 de março de 2013

Ao Senhor

Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar 70044-900 - Brasília-DF



ASSUNTO: Manifestação de interesse de Renovação de Outorga

REFERÊNCIA: Processo nº 537/10.000166/1999

OFICIO Nº 866/2013/CGRC/SCE-MC

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015346/2013-00
SEAPA/SCE
03/04/2013-13:50

Vimos por meio deste informar que recebemos o OFICIO DE EXIGÊNCIA Nº 866/2013/CGRC/SCE-MC e **queremos manifestar nosso interesse em renovar a outorga conferida a Associação Comunitária de Comunicação de Frutal** que teve sua autorização para o Serviço de Radiodifusão Comunitária expirada em 27/11/2012. Estamos enviando em anexo a ata da Primeira Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Frutal em que foi feita a mudança da diretoria, na qual eu WILLIAN SILVA DE AQUINO passei a ser o representante legal desta entidade. Solicito se possível que nos envie o mais rápido possível a documentação necessária para a renovação da outorga e os boletos para efetuarmos os pagamentos das despesas

Na certeza de que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

Willian Silva de Aquino

Representante Legal

Associação Comunitaria de Comunicação de Frutal

Radio Cidade FM 104,9 MHZ

Pça da Matriz nº 99 - Sala 801

CNPJ: 02.941.218/0001-76

Centro - Frutal-MG

Telefones: (34) 3421-3504

(34) 9968-5600 (Willian de Aquino)

E-mail: cidadefmfrutal@terra.com.br

SEAR
134.1

13/10/2008 →



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL

Aos 13 de outubro de 2008, as 20 horas, a Praça da Matriz, número 99, sala 801, Cidade de Frutal, estado de Minas Gerais, reuniram-se os sócios, membros e conselheiros fiscais da **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, para dar início a Assembléia Geral Ordinária, da entidade.

Após verificada a presença de todos os membros da associação, deu-se início as discussões, onde a presidente Cristiane Vieira Oliveira, ressaltou a importância da associação para a divulgação e fomento das realizações e atividades da associação, fez também um breve resumos das atividades efetuadas no período e colocou em aberto a apreciação das contas, bem como iniciou-se a votação de uma nova composição da diretoria da entidade, bem como de seus novos conselhos fiscais. Por unanimidade, ficou aprovado a prestação das contas e decidido os novos nomes para a composição da diretoria e conselho fiscal. Colocado em votação e aprovado por unanimidade, ficou escolhido os novos membros para composição da Associação, ficando assim compostos:

DIRETORIA

Diretor Presidente: Willian Silva de Aquino, brasileiro, casado, radialista, CPF 037.512.786-05, RG MG 10.186.251;

Diretor Administrativo-financeiro: Maria Ivanilda Meira de Paula, casada, do lar, CPF: 069.538.196-26, e RG M-9.229.847;

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro: Gilson Celestino de Paula, casado, oleiro, CPF: 507.193.536-04, RG M-9.229.851;

Conselheiro: Jacir José Rodrigues, solteiro, técnico em contabilidade, CPF: 526.667.356-72, RG- M3.44.1397;

Nada mais havendo a tratar, ficou determinado que se lavrasse a presente ata por mim, Samarone Souza Costa, anexando-a aos demais documentos e encaminhada para o registro nos órgãos competentes para que se surta seus efeitos legais, sendo assinada por todos os presentes.

Cristiane Vieira Oliveira
Samarone Souza Costa

Juliana Vieira Oliveira

Willian Silva de Aquino

Gilson Celestino Paula

Jacir José Rodrigues

Willian Silva de Aquino

Maria Ivanilda Meira de Paula

Cartório Pacheco				
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
CNPJ: 02.186.218/0001-08				
Rua Coronel José de Paula nº 317 - Centro				
Fone: (34)3421-2766				
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR - Oficial				
PROTOCOLO Nº 18687				
REG Nº 3130 - LIV A-11 - PÁG 285				
Frutal, MG, 08 de fevereiro de 2010.				
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR - Oficial				
Despe	Emolp	Recorh	TFJ	Total
	37,05	2,22	12,35	51,62



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, com sede a Praça da Matriz, 99, sala 801, Frutal, estado de Minas Gerais, em conformidade com Art. 24, Capítulo VI, de seus estatutos sociais, vem convocar todos os seus membros, para sua Assembléia Geral Ordinária, que se dará em **13 de outubro de 2008**, as 20 hora em, sua sede social, na Praça da Matriz, 99, sala 801, cidade de Frutal, estado de Minas Gerais.

Em pauta serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 – Prestação de contas;
- 2 – Eleição e posse dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

A Assembléia será aberta as 20 horas com o número estatutário necessário, ou as 20 e 30 com qualquer número de presentes.

Frutal, 05 de setembro de 2008

Cristiane Vieira Oliveira
Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Cristiane Vieira Oliveira - Presidenta

PARA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS-
ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA

ESPLAMADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R ANEXO B

E D. ANEXO ALA DESTES

CEP 70044-900
BRASILIA-DF



À CAÇÕES
DE COMUNICAÇÃO

DE SER VÍDEOS

DS.



LA 300. 3º ANDAR



Exmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038941/2013-13
DRMC/SP
01/07/2013-14:43

Assunto: **Renovação de outorga**
Referente ao processo nº 53710.000166/1999

Prezado Senhor:

Pede
deferimento

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, CNPJ n.º 02.941.218/0001-76, detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, em complemento ao solicitado no ofício nº 866/2013/CGRC/SCE-MC, vem através do responsável legal, anexar a esta os documentos, declarações, laudo de ensaio do transmissor e laudo de vistoria das instalações da emissora para que seja dada sequência ao processo de renovação da outorga.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Frutal (MG), 25 de Junho de 2013


Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Presidente
Willian Silva de Aquino

Exmo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações
Ministério das Comunicações



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, CNPJ
n.º 02.941.218/0001-76, com sede na Praça da Matriz n.º 99, sala 801, 8º andar, Centro, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, CEP 38200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria n.º 141, datada de 26/03/2001, publicada no Diário Oficial da União de 06/04/2001 e Decreto Legislativo n.º 340, datado de 26/11/2002, publicado no DOU datado de 27/11/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma n.º 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma n.º 1/2011 aprovada pela Portaria MC n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Frutal (MG), 25 de Junho de 2013

Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Presidente



Nome do representante da entidade: Willian Silva de Aquino
CPF n.º 037.512.786-05

Endereço para correspondência:

Praça da Matriz n.º 99, 8º andar, Sala 801, Centro
Frutal (MG)
38200-000

DECLARAÇÃO



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação anexada a este pedido está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Frutal (MG), 25 de Junho de 2013

Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Presidente

Willian Silva de Aquino

CPF nº 037.512.786-05

Endereço para correspondência:

Praça da Matriz nº 99, 8º andar, Sala 801, Centro

Frutal (MG)

38200-000

Telefone para contato: 0XX- 34 -34213504

Correio eletrônico (e-mail): cidadefmfrutal@terra.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE FRUTAL
CNPJ: 02.941.218/0001-76

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:41:48 do dia 16/05/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/06/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.941.218/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE FRUTAL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO PC DA MATRIZ		NÚMERO 99	COMPLEMENTO SALA 801	
CEP 38.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRUTAL	UF MG	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2013** às **14:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO

O Bel. Antonio da Cunha Pacheco Júnior, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Frutal/MG, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, no uso de suas atribuições legais, especialmente às disposições do art. 16 da Lei Federal nº 6.015 de dezembro de 1973.

CERTIFICO e Dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Cartório, os livros e arquivos deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, pude verificar que **CONSTAM** os seguintes registros em nome de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**:

- Ata de fundação, registrada sob o nº 885, fls. 56vº/57 do livro A-5, datado em 18/01/1999;
- Estatuto Social, registrado sob o nº 886, fls. 57 e vº do A-5, datado em 18/01/1999.
- Alteração do Estatuto Social, registrada sob o nº 1.160, fls. 65 do Livro A-6, datado em 17/05/2000.

CERTIFICO ainda que, encontram-se arquivados neste Cartório, documentos relativos a estes registros, cujas cópias seguem em anexo e ficam fazendo parte da presente Certidão.

Certifico finalmente, que não consta, até a presente data, nenhum registro/averbação posterior aos referidos registros.

O referido é verdade e Dou Fé. Frutal-MG, 10 de outubro de 2008. O Oficial

Antonio da Cunha Pacheco Júnior

CPF 034.360.366-76
OFICIAL



Ata de fundação da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal



As 20 horas do dia oito de janeiro de 1999, a Praça da Matriz, nº 99 - Edifício Executivo Sala 801 o, deu-se início a Assembléia Geral para a criação da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal. Após ficar entendido entre os presentes a importância que a criação desta entidade representa para a comunidade frutalense, especialmente no aspecto de divulgação e fomento da cultura, educação, arte e esporte, passou-se a discussão a respeito da aprovação dos estatutos sociais da associação e eleição de sua primeira diretoria e conselho fiscal. Discutidos e analisados seus artigos, o estatuto foi aprovado por unanimidade dos presentes, passando em seguida à eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal ficando assim constituídos:

Diretoria

Diretor Presidente: Cristiane Vieira Oliveira, compositora, solteira, brasileira, residente a Rua Raul Paula e Silva nº 51, Frutal, Minas Gerais.

Diretor Administrativo Financeiro: Samarone Souza Costa, representante comercial, solteiro, brasileiro, residente à Praça da Matriz, 99, Frutal - MG.

Conselho Fiscal

1 - Juliana Vieira Oliveira, empresária, solteira, brasileira, residente à Rua Uberaba nº 8, Frutal, Minas Gerais.

2 - Cleder Resende Silva, técnico em eletrônica, casado, brasileiro, residente a Rua Raul Paula e Silva nº 51, Frutal, Minas Gerais.

Nada mais havendo a ser tratado, ficou determinado que se lavrasse a presente ata que foi feita por mim, secretário "ad-hoc", Samarone Souza Costa, anexando-a aos Estatutos aprovados, registrando-a no Cartório competente para que surta seus efeitos legais e assinada pelos presentes.

Cristiane Vieira Oliveira
Samarone Souza Costa
Juliana Vieira Oliveira
Cleder Resende Silva
Artydonio Theodoro Damasceno

VISTO: cf Lei n.º 8.906/04.07.94

ARTYDONIO THEODORO DAMASCENO
OAB/SP 33.414 - OAB/MG 486-A
Praça da Matriz, nº 99 - 8º Andar
Sala 804 - Edifício Executivo
FRUTAL-MG
ADVOGADO



ESTATUTOS SOCIAIS

Associação Comunitária de Comunicação de FRUTAL



Capítulo 1 - Da denominação, sede, duração, fins e princípios

Art. 1º - A Associação Comunitária de Comunicação de Frutal , daqui em diante denominada simplesmente por Associação, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade comunitária , educativa e cultural, sem fins lucrativos .

Art. 2º - A associação tem sede e foro na cidade de Frutal , Estado de Minas Gerais á Praça da Matriz nº 99 - Edifício Executivo , Sala 801 .

Art. 3º - O prazo de duração das atividades da associação é indeterminado.

Art. 4º - A Associação é regida por este Estatuto e pela Legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 5º - A associação tem como finalidade:

a) Realizar e divulgar programas sociais de interesse da comunidade da região, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, etc.;

b) Criar, manter e administrar atividades e programas de serviço à cultura e à educação, através de canais próprios de radiodifusão, objetivando sempre os interesses comunitários, dando oportunidade à difusão de idéias , a tradição e os hábitos sociais da comunidade , permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível sempre com finalidades educativas, artísticas , culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, respeitando aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

c) Promover iniciativas e campanhas de cunho social beneficentes ;

d) Fundar, manter e ou administrar entidades, obras de serviços, centro de cultura, artes e educação;

e) Incentivar a fundação de creches, bem como cursos e escola de todos os graus e ainda, instituir e conceder bolsas de estudo e estágios;

f) Instituir cursos de formação profissional nas diversas áreas da cultura ;

g) Patrocinar e divulgar eventos culturais como exposições, e festivais de arte, espetáculos teatrais, de dança, de música, de circo e atividades congêneres, visando sempre a manutenção dos valores educacionais e culturais da região;

h) Preservar o folclore e as tradições populares da comunidade, bem como patrocinar espetáculos folclóricos sem fins lucrativos;

i) Imprimir revistas, livros e jornais para o apoio e divulgação de suas atividades;

j) Estimular e apoiar pesquisas e projetos em todas as áreas de conhecimento e da cultura;

l) Prestar serviços a terceiros, sempre tendo em vista os objetivos e finalidades da associação;



VISTO: cf Lei n.º 8.906/04.07 94

ARTIDONIO THEODORO DAMASCENO
OAB/SP 33.414 - OAB/MG 486-A
Praça da Matriz, n.º 99 - 8.º Andar
Sala 804 - Edifício Executivo
FRUTAL-MG
ADVOGADO



m) Produzir, vender e distribuir livros, cadernos, revistas, monografias, vídeos e audio-cassetes, discos e teses que versem sobre a cultura, educação, desporto e ação comunitária.

n) A associação poderá contratar com terceiros a prestação de serviços técnicos ou especializados, em consonância com seus objetivos.

Finalidade Reduzida - Voto Alteração estatutária

Capítulo II - Dos Associados, Direitos e Deveres

Art. 6 ° - Os sócios serão admitidos após indicação da diretoria e aprovação da Assembleia Geral;

Art. 7 ° - Todos os sócios da associação tem o direito de votar e ser votado nas Assembleias Gerais;

Art. 8 ° - São deveres de todos os sócios colaborar para o bom desempenho das atividades da associação, acatar as decisões da Assembleia Geral e cumprir este estatuto;

Capítulo III - Do Patrimônio e do ativo

Art. 9 ° - O patrimônio e o ativo da associação serão constituídos :

a) Pelas doações, auxílios e subvenções que venham a ser feitos ou concedidos pela união, Estados ou municípios e ou quaisquer outras pessoas jurídicas, entidades públicas ou particulares do País ou do Exterior.

b) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas que desejem colaborar com a associação para atingir os seus objetivos.

c) Pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquiridos com doação, compra, cessão, legados ou qualquer outro modo.

d) Pelas rendas e juros de depósito bancário e aplicação financeira.

e) Pelos saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 10 ° - Os bens de propriedade da associação serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou agravados sem aprovação da Assembleia Geral

Capítulo IV - Da Estrutura da Associação

Art. 11 ° - A associação possui os seguintes órgãos:

- A) Diretoria;
- B) Conselho Fiscal;
- C) Conselho Comunitário
- D) Assembleia Geral

Art. 12 ° - A Diretoria é o órgão executivo e administrativo da entidade formada por 2 (dois) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos , permitida a reeleição;

Parágrafo Único - Vagando-se algum cargo da diretoria o mesmo será preenchido após votação deliberada pela Assembleia Geral ;

Art. 13 ° - A Diretoria delibera pela maioria simples de seus membros;

Art. 14 ° - A Diretoria é composta pelos seguintes cargos :

- a) Diretor Presidente
- b) Diretor Administrativo-Financeiro



VISTO: cf Lei n.º 8.908/04.07 94

ARTIDÔNIO THEODORO DAMASCENO
OAB/SP 33.414 - OAB/MG 486-A
Praça da Matriz, n.º 99 - 8.º Andar
Sala 804 - Edifício Executivo
FRUTAL-MG
ADVOGADO



Art. 15 ° - compete à Diretoria :

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da associação ;
- b) apresentar anualmente à Assembléia Geral , o Balanço Patrimonial, o Relatório de atividades e as contas da Diretoria para a necessária apreciação ;
- c) criar ou instalar os serviços e departamentos para a realização desenvolvimento da associação ;
- d) elaborar os regimentos dos Departamentos da associação ;
- e) autorizar contratos , ajustes e convênios ;
- f) alienar ou constituir ônus sobre bens da associação , mediante autorização da Assembléia Geral ;
- g) decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis necessários a realização dos objetivos da associação ;

Parágrafo único - a Diretoria se reunirá sempre convocada pelo seu presidente ;

Art. 16 ° - Ao Diretor Presidente compete :

- a) Representar a associação em juízo ou fora dele; *ok*
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria ;
- c) Supervisionar os trabalhos da Associação, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar contratos, ajustes ou convênios do interesse da Associação;
- e) Praticar os atos necessários à administração da Associação, organizar seus serviços e departamentos, criar unidades administrativas, admitir e demitir empregados;
- f) Atender as solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados à atividades da Associação;
- g) Movimentar contas bancárias ;
- h) Nomear ou designar os dirigentes de departamentos, serviços e entidades mantidas pela Associação, inclusive os integrantes do conselho comunitário ;
- i) Votar nas deliberações da Diretoria e Assembléia Geral , e deter o voto de desempate dos mesmos ;
- j) Convocar e presidir o Conselho comunitário.

Art. 17 ° - Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete :

- a) dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação ;
- b) ter sob sua guarda os livros , atas e pareceres da associação ;
- c) gerir as atividades administrativas e financeiras da associação ;
- d) dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria ;
- e) organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da associação ;
- f) ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos a tesouraria e secretaria ;



Art. 19 ° - O CONSELHO FISCAL é o órgão de fiscalização da Associação, e tem as seguintes atribuições:

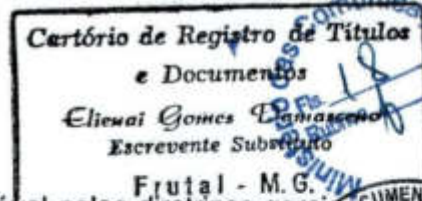
- a) Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- b) Examinar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria .

Parágrafo primeiro - O Conselho Fiscal é composto por 2 membros, e ocorrendo uma vaga no mesmo, esta será preenchida por decisão da Assembléia Geral ;

Parágrafo segundo - O mandato do Conselho Fiscal coincide com o mandato da Diretoria , permitida a reeleição.

VISTO: cf Lei n.º 8.906/04.07.94

Damasceno
ARTIDONIO THEODORO DAMASCENO
OAB/SP 33.414 - OAB/MG 486-A
Praça da Matriz, n.º 99 - 8.º Andar
Sala 804 - Edifício Executivo
FRUTAL-MG
ADVOGADO



Art. 20 ° - O CONSELHO COMUNITÁRIO é o responsável pelas diretrizes gerais da programação comunitária da emissora, e tem como objetivo acompanhar a programação da emissora, sendo composto por seis membros representantes de entidades da comunidade sendo:

- a) 01 (um) representante da área cultural;
- b) 01 (um) representante da área religiosa;
- c) 01 (um) representante da área desportiva;
- d) 01 (um) representante de associação de classe;
- e) 01 (um) representante de associação de moradores;
- e) pelo presidente da associação que presidirá o Conselho.

Parágrafo único - Compete ao Conselho de programação examinar, avaliar, aprovar e acompanhar a programação da emissora;

X Adquirir no Art. 8 da Lei

Capítulo V - Do exercício financeiro

Art. 21 ° - O exercício funcional e financeiro da associação coincidirá com o ano civil.

Art. 22 ° - Até 30 de novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral a prestação de contas do exercício e a proposta orçamentária para o ano seguinte, que terá 30 (trinta) dias para apreciar e aprovar ou não;

Art. 23 ° - A prestação de contas deverá conter no mínimo:

- a) balanço patrimonial
- b) demonstração de resultado do exercício;
- c) relatório de atividades;

Capítulo VI - Da Assembléia Geral

Art. 24 ° - A Assembléia Geral é o poder soberano da associação se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocada pela diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos sócios;

X → 1/5

Art. 25 ° - Os trabalhos da Assembléia Geral serão abertos e conduzidos pelo presidente da associação e secretariados pelo Diretor Administrativo financeiro.

Art. 26 ° - A Assembléia Geral deliberará com os votos da maioria absoluta de seus membros.

Art. 27 ° - São atribuições da Assembléia Geral:

- a) examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos;
- b) eleger em seu devido tempo os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;

X Alteração estatutária - Justificativa do Administrador



Capítulo VI - Da extinção

VISTO: cf Lei n.º 8.906/04.07.94

ARTIDONIO THEODORO DAMASCENO
OAB/SP 33.414 - OAB/MG 486-A
Praça da Matriz, n.º 99 - 8.º Andar
Sala 804 - Edifício Executivo
FRUTAL-MG
ADVOGADO

Art. 28 ° - No caso de ser verificada a impossibilidade ou inconveniência de sua manutenção, a associação será extinta por indicação da Diretoria e com a aprovação da Assembléia Geral, onde o quorum de deliberação será de 2/3 .

Parágrafo único - Nesta hipótese, o patrimônio da associação será transferido a uma instituição congênere, indicada pela Diretoria .

Capítulo VIII - Das disposições gerais e transitórias

Art. 29 ° - É vedado aos administradores da associação conceder aval ou fiança em nome da associação, salvo os casos de estrito interesse da entidade.

Art. 30 ° - Os bens da associação somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previstos neste estatuto.

Art. 31° - Os empregados da associação serão contratados no regime da Legislação Trabalhista (CLT).

Art. 32 ° - Para alteração do presente estatuto é necessário:

- a) que não contrarie os fins e objetivos da associação,
- b) que haja quorum deliberativo de maioria absoluta da reunião conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal .

Completada da Ass. J. J. J.

Art. 33 ° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria ;

Art. 34° - Fica eleito o foro da sede da associação para dirimir quaisquer dúvidas que possam existir.

Art. 35° - O Presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no órgão competente.

Cristiane Vieira Oliveira
Cristiane Vieira Oliveira
Presidente

VISTO: cf Lei n.º 8.906/04.07.94

Damasceno
ARTUR DONO THEODORO DAMASCENO
OAB/SP 33.414 - OAB/MG 486-A
Praça da Matriz, n.º 99 - 8.º Andar
Sala 804 - Edifício Executivo
FRUTAL-MG **ADVOGADO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FRUTAL - MG
Praça da Matriz, N.º 99 - S/202 - Fone: (034) 421-6733

CERTIDÃO

Certifico que foi Registrado sob n.º 886
no livro próprio A-5, às fls. n.º 57 ev.º
protocolado no Livro A-6, n.º 8579, às fls. 90
em data de hoje, Dou. fé. Frutal (MG) 18/01/99

Damasceno

☐ Diva Gomes Damasceno-Oficial Viciária
☒ Elienai Gomes Damasceno-escritor(a) Substituto
☐ Eliabe Gomes Damasceno-escritor(a) Substituto

*AS TAXAS SERÃO RECALCULADAS
POR MORA*

**1º TABELIONATO DE NOTAS
FRUTAL - MG
AUTENTICAÇÃO**

Este é reprodução fiel da face do documento apresentado. Dou fé

FRUTAL - 18.01.99

Em presença de mim, Tabelião, da verdade

Selo de Autenticação

☒ José Benedito Ribeiro dos Reis - Tabelião
☐ Francisco de Paula F. F. - Escrevente

Assembléia Geral Extraordinária
da
Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

As 20 horas do dia 03 de maio de 2000 na sede da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal à Praça da Matriz n° 99, Frutal, estado de Minas Gerais reuniram-se os membros da Associação para discutir algumas alterações estatutárias a serem implantadas pela entidade.

Após ampla discussão entre os presentes ficou resolvido que seriam alterados alguns itens no estatuto atual que após discutidos e analisados foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes, ficando assim constituídos

1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Incluir no Art. 5º o seguinte item :

o) a entidade tem entre seus objetivos a execução de Serviços de Radiodifusão ;

Incluir no Art. 5 o seguinte item :

Parágrafo único : será vedada a distribuição de lucros, dividendos e vantagens de qualquer natureza e a receita será utilizada exclusivamente para a manutenção da Entidade ;

O Art. 6º passa a ter a seguinte redação :

Os sócios serão admitidos após a aprovação da Assembléia Geral ;

Nada mais havendo a ser tratado, ficou determinado que se lavrasse a presente ata que após feita por mim, secretário "ad-hoc", Samarone Souza Costa e lida por todos os presentes será encaminhada para registro no Cartório competente para que surta seus afeitos legais, sendo assinada pelos presentes.

*Cristiane Vieira Oliveira
Samarone Souza Costa
Juliana Vieira Oliveira
Flávia Brito
Gerson V. Alves*



ARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FRUTAL - MG
Praça da Matriz nº 99 8/202 Fone: (34) 421-0025
CERTIDÃO

Certifico que foi Registrado sob nº 1.160
a. livro próprio A-6 às fls. n.º -65
rotocolado no Livro A-7 nº 9.584 às fls. 01
em data de hoje, Dou fé. Frutal (MG) 17 / 05 / 2000


☐ Diva Gomes Damasceno — Oficiala Vitalicia
☒ Eliabe Gomes Damasceno Escrevente Substituto



02 186 218/0001-08

Cart. de Reg. de Tit. e Doc. e Reg.

Civil P. Jur. Comarca Frutal

Pça Matriz Nº 99 2º Andar Sala 202
Centro-Cep 38.200-000

Frutal-MG



4 anos.
13/10/2008 - 13/10/2012



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL

Aos 13 de outubro de 2008, as 20 horas, a Praça da Matriz, número 99, sala 801, Cidade de Frutal, estado de Minas Gerais, reuniram-se os sócios, membros e conselheiros fiscais da **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, para dar início a Assembleia Geral Ordinária, da entidade.

Após verificada a presença de todos os membros da associação, deu-se início as discussões, onde a presidente Cristiane Vieira Oliveira, ressaltou a importância da associação para a divulgação e fomento das realizações e atividades da associação, fez também um breve resumos das atividades efetuadas no período e colocou em aberto a apreciação das contas, bem como iniciou-se a votação de uma nova composição da diretoria da entidade, bem como de seus novos conselhos fiscais. Por unanimidade, ficou aprovado a prestação das contas e decidido os novos nomes para a composição da diretoria e conselho fiscal. Colocado em votação e aprovado por unanimidade, ficou escolhido os novos membros para composição da Associação, ficando assim compostos:

DIRETORIA

Diretor Presidente: Willian Silva de Aquino, brasileiro, casado, radialista, CPF 037.512.786-05, RG MG 10.186.251;

Diretor Administrativo-financeiro: Maria Ivanilda Meira de Paula, casada, do lar, CPF: 069.538.196-26, e RG M-9.229.847;

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro: Gilson Celestino de Paula, casado, oleiro, CPF: 507.193.536-04, RG M-9.229.851;

Conselheiro: Jacir José Rodrigues, solteiro, técnico em contabilidade, CPF: 526.667.356-72, RG- M3.44.1397;

Nada mais havendo a tratar, ficou determinado que se lavrasse a presente ata por mim, Samarone Souza Costa, anexando-a aos demais documentos e encaminhada para o registro nos órgãos competentes para que se surta seus efeitos legais, sendo assinada por todos os presentes.

Cristiane Vieira Oliveira
Samarone Souza Costa
Juliana Vieira Oliveira

Willian Silva de Aquino

Gilson Celestino de Paula

Jacir José Rodrigues

Willian Silva de Aquino

Maria Ivanilda Meira de Paula



Cartório Pacheco				
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas				
CNPJ: 02.186.218/0001-08				
Rua Coronel José de Paula nº 317 - Centro				
Fone: (34)3421-2766				
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR - Oficial				
PROTOCOLO Nº 18687				
REG Nº 3130 - LIV A-11 - PÁG 285				
Frutal, MG, 08 de fevereiro de 2010.				
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR - Oficial				
Despe	Emolú	Recom	TFJ	Total
	37,05	2,22	12,35	51,62



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, com sede a Praça da Matriz, 99, sala 801, Frutal, estado de Minas Gerais, em conformidade com Art. 24, Capítulo VI, de seus estatutos sociais, vem convocar todos os seus membros, para sua Assembleia Geral Ordinária, que se dará em **13 de outubro de 2008**, às 20 horas em, sua sede social, na Praça da Matriz, 99, sala 801, cidade de Frutal, estado de Minas Gerais.

Em pauta serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 – Prestação de contas;
- 2 – Eleição e posse dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

A Assembleia será aberta às 20 horas com o número estatutário necessário, ou às 20 e 30 com qualquer número de presentes.

Frutal, 05 de setembro de 2008

Cristiane Vieira Oliveira
Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Cristiane Vieira Oliveira - Presidenta

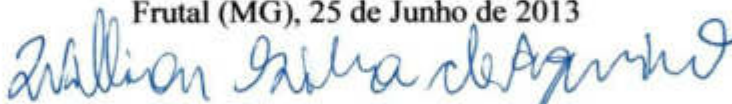


DECLARAÇÃO

Eu, Willian Silva de Aquino, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**, declaro para os devidos fins que:

- A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural, conforme dispõe o artigo 13, parágrafo único, do Decreto-Lei 236/67;
- A emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à locução independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; e
- A emissora cumpre os valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Frutal (MG), 25 de Junho de 2013



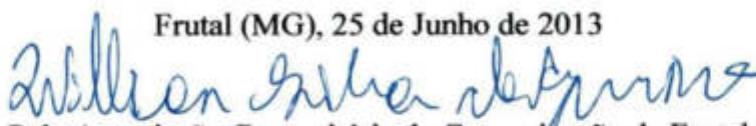
Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Willian Silva de Aquino
Presidente

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, CNPJ n° 02.941.218/0001-76, entidade detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, através do responsável legal infra-assinado, **declara:**

- Ter conhecimento e aderir às cláusulas que regulam as relações da entidade autorizada com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido, tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 1º, "a", do Decreto n.º 88066, de 26 de janeiro de 1983.
- Que não infringe as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Frutal (MG), 25 de Junho de 2013



Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Willian Silva de Aquino

Presidente

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, CNPJ nº 02.941.218/0001-76, entidade detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, através do responsável legal infra-assinado, **declara** que esta emissora tem como responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação os senhores abaixo qualificados:

- Responsável pela gestão das atividades:
Nome: Willian Silva de Aquino
Nacionalidade: brasileira
RG nº MG 10.186.251
CPF nº 037.512.786-05
- Responsável pela área editorial:
Nome: Willian Silva de Aquino
Nacionalidade: brasileira
RG nº MG 10.186.251
CPF nº 037.512.786-05
- Responsável pela direção da programação:
Nome: Jacir José Rodrigues
Nacionalidade: brasileira
RG nº M-3. 441.397
CPF nº 526.667.356-72

Seguem, em anexo, os comprovantes de nacionalidade das pessoas acima identificadas.

Frutal (MG), 25 de Junho de 2013


Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Presidente
Willian Silva de Aquino
CPF nº 037.512.786-05

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL (RÁDIO CIDADE FM 104,9 FM)

Ministério das Comunicações
26
CE

NO DIA 18 DE JUNHO DE 2013 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ, 99 SALA 801-CENTRO – FRUTAL-MG REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO PARA EMITIR UM RELATÓRIO SOBRE A PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA RÁDIO CIDADE FM 104,9 EMISSORA QUE É ADMINISTRADA PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL. NESTA REUNIÃO FICOU ATESTADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO QUE A PROGRAMAÇÃO DA RADIO CIDADE FM 104,9 ESTA DE ACORDO COM PREFERÊNCIA A FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS EM BENEFÍCIO DO DESENVOLVIMENTO GERAL DA COMUNIDADE,

PROMOVE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E JORNALÍSTICAS NA COMUNIDADE E DA INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA RESPEITA OS VALORES ÉTICOS E SOCIAIS DA PESSOA E DA FAMÍLIA, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA, NÃO DISCRIMINA RAÇA, RELIGIÃO, SEXO, PREFERÊNCIAS SEXUAIS, CONVICÇÕES POLÍTICO-IDEOLÓGICO-PARTIDÁRIAS E CONDIÇÃO SOCIAL NAS RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.

CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTALÉ COMPOSTO POR SEIS MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA COMUNIDADE SENDO:

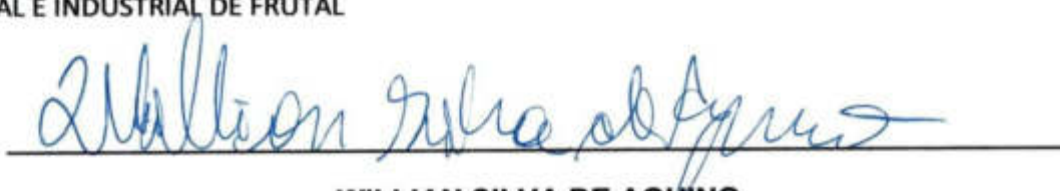
REPRESENTANTE DA ÁREA CULTURAL: EDIMAR REIS OLIVEIRA BARCELOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)

REPRESENTANTE DA ÁREA RELIGIOSA: PASTOR NEWTON MARTINS BORGES (IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS)

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES: DILSON EURIPEDES BARBOSA (PRES. DA ASS. DE MORADORES DO RESIDENCIAL WALDEMAR MARCHI)

REPRESENTANTE DA ÁREA DESPORTIVA: EDIVALDER FERNANDES DA SILVA (SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE)

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE CLASSE: MIRTS HELENA CHAGAS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FRUTAL



WILLIAN SILVA DE AQUINO

CPF: 037.512.786-05

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL

CNPJ: 02.941.218/0001-76

LISTA DOS ASSOCIADOS

NOME	IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA
WILLIAN SILVA DE AQUINO	MG -10.186.251 SSP MG	RUA EVANDRO MACEDO Nº 70 NOVA FRUTAL FRUTAL-MG
MARIA IVANILDA MEIRA DE PAULA	M-9 229.87 SSP MG	RUA: JULIANA DE QUEIROZ 75 NOVA FRUTAL FRUTAL-MG
JACIR JOSÉ RODRIGUES	M-3 441.397 SSP MG	RUA: JOSÉ DO PATROCÍNIO Nº 1.141, BAIRRO XV DE NOVEMBRO
GILSON CELESTINO DE PAULA	M-9. 229.851	RUA: JULIANA DE QUEIROZ 75 NOVA FRUTAL FRUTAL-MG

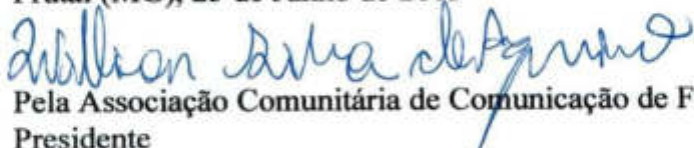
DECLARAÇÃO – Referente à vistoria da emissora

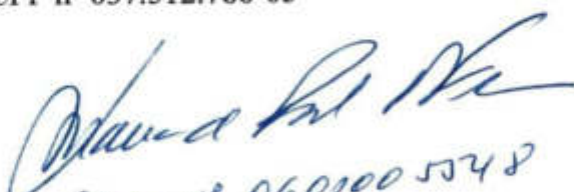


Eu, Willian Silva de Aquino, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**, entidade executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o canal 285, na localidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, DECLARO, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a entidade encontra-se aguardando posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à autorização da correção do fabricante e modelo do transmissor e adequação das coordenadas geográficas do local de instalação do estúdio e estação transmissora, pedido feito nesta mesma ocasião, bem como a emissão da licença, contemplando tal autorização.

Outrossim, embora dependentes das providências referidas, foi providenciado o laudo de vistoria técnica e declaro a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente e com o solicitado no processo acima citado, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Frutal (MG), 25 de Junho de 2013


Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Presidente
Willian Silva de Aquino
CPF nº 037.512.786-05


CREA nº 0601005548

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E C O M U N I C A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

Ç Ã O D E F R U T A L 0 2 9 4 1 2 1 8 0 0 0 1 7 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C I D A D E F M

Portaria de Autorização nº 141 de 26/03/2001 Publicada no D.O.U de 06 de Abril de 2001

Decreto Legislativo nº 340 de 26/11/2002 Publicado no D.O.U de 27 de Novembro de 2002

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

P R A Ç A D A M A T R I Z N ° 9 9 8 ° A N D S L 8 0 1

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O F R U T A L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 0 1 ' 2 7 " S 4 8 ° 5 3 ' 2 0 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

P R A Ç A D A M A T R I Z N ° 9 9 8 ° A N D S L 8 0 1

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O F R U T A L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 0 1 ' 2 7 " S 4 8 ° 5 3 ' 2 0 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☐

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

P R A Ç A D A M A T R I Z N ° 9 9 8 ° A N D S L 8 0 1

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O F R U T A L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M G 2 0 ° 0 1 ' 2 7 " S 4 8 ° 5 3 ' 2 0 " W

30
Roberto

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R Ô N I C

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

2 5 , 0 watts

POTÊNCIA MEDIDA

2 4 , 6 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

1 0 4 , 9 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

1 0 4 , 9 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

, watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

, watts

POTÊNCIA MEDIDA

, watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

, MHz

FREQUENCIA MEDIDA

, MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

T E C L A R E Q U I P E L E T R Ô N I C O

MODELO

P L A N O T E R R

GANHO max (Gt)

0 0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

5 0 0 , 0 m

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒ Especifique:

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P - C A B O S E S P E C I A I S

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

2 1 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 3 3 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 , 9 1 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA(η)

0 , 8 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

100

$\frac{-(PL)}{10}$

2

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O Relatório de Conformidade se encontra afixado junto ao transmissor

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Frequencímetro: WISHER, Mod. : WFC – 308, sem nº de série.
Display: digital, 8 dígitos com vírgula flutuante.
Resolução em faixa VHF/FM: 10 Hz, Precisão: 1 ppm ± 1 dígito
Watímetro: Linha BIRD, Mod.: 6810-309-7 Série nº 5215
Escala de frequência: (0,2 – 2300) MHz
Escala de potência: (2 – 10.000) W
Precisão: ± 5% fundo de escala
Analizador de espectro: Tektronix, modelo 8710 , faixa: 10 kHz – 1,8 GHz , No série: BO 34108
Localizador GPS : Magellan Colortrak

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R I A D E F Á T I M A G O M E S F E R R E I R A

ENDEREÇO

R U A D O M V A L V E R D E , 2 1 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

I P I R A N G A

CIDADE

UF

S ã o P A U L O S P

REG.CREA

FORMAÇÃO

0 6 0 1 0 0 5 5 4 8 E N G E N H E I R A E L E T R Ô N I C A

CEP

TELEFONE

FAX

0 4 2 6 1 - 0 9 0 1 1 - 2 0 6 3 4 8 1 9 1 1 - 2 0 6 3 4 8 1 9

E-MAIL

g o m e s e s a v i a n o @ g m a i l . c o m

LOCAL

DATA

S ã o P A U L O 1 3 / 0 5 / 2 0 1 3

ASSINATURA

[Assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130601816

1. Responsável Técnico

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA

Título Profissional: **Engenheira Eletricista**

RNP: **2603832050**

Registro: **601005548-SP**

Empresa Contratada: **GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA**

Registro: **0398920-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**

CPF/CNPJ: **02.941.218/0001-76**

Endereço: **Praça DA MATRIZ**

Nº: **99**

Complemento: **SALA 801 - 8 ANDAR**

Bairro:

Cidade: **Frutal**

UF: **MG**

CEP: **38200-000**

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **13/05/2013**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 800,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Praça DA MATRIZ**

Nº: **99**

Complemento: **SALA 801 - 8 ANDAR**

Bairro:

Cidade: **Frutal**

UF: **MG**

CEP: **38200-000**

Data de Início: **13/05/2013**

Previsão de Término: **31/05/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua DOM VALVERDE**

Nº: **214**

Complemento:

Bairro: **VILA MONUMENTO**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **04261-090**

Data de Início: **13/05/2013**

Previsão de Término: **31/05/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Assessoria

1

Laudo

Radiocomunicação

Radio

Quantidade

Unidade

25,00

watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de vistoria das instalações da emissora de RadCom, na localidade de Frutal-MG, P= 25 W e f= 104,9 MHz

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Silvânia B de Mai de 2013

Local data

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA - CPF: 040.608.708-38

Associação Comunitária de Comunicação de Frutal - CPF/CNPJ:
02.941.218/0001-76

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 13/05/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130601816 Versão do sistema



Nº de controle: **498.330.004.165.50** | Documento: **0000333**

Conta de débito: **Agência: 3035 | Conta: 101576-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome: **MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA**

Código de barras: **00199.22210 29222.122011 30601.816215 4 57060000004500**

Banco cedente: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Data do vencimento: **22/05/2013**

Data de débito: **13/05/2013**

Valor total: **R\$ 45,00**

Descrição: **ART_LD_VISTORIA_RADIOCOMFRUTALMG**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

e5g8PDT? 42LHrDNP ckXujSwL UFbxrps HHJAdNoG CPUA6Yeb JeUwlB5C iKy49zkE
Cs2jkyRM IccIE6bO ck9tR7Cp j5m*f?Ay mBkGUQsu FhnD7YPf VpoICmsv oNTVTTwq
yNJUhBMI hnq9ylU5 qPaI3FGt 8Q8IUukk AdCSokiQ IP2R7@@e 03310143 03235001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

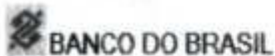
Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

**BANCO DO BRASIL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220130601816

Recibo do Sacado

SACADO: GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA	Nº Registro: 0398920
Profissional: MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	CREASP: 0601005548
Data de Emissão: 13/05/2013	Data Vencimento: 22/05/2013
Numero ART: 92221220130601816	
Valor	R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00199.22210 29222.122011 30601.816215 4 57060000004500

Local de pagamento					Vencimento	
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					22/05/2013	
Cedente					Agência / Código do Cedente	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					3336-7/00401783-8	
Data da Emissão	Número do Documento	Espécie doc.	Acerto	Data do Processamento	Nosso número/Código Documento	
13/05/2013	92221220130601816	RC	N	13/05/2013	92221220130601816	
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	18-027	R\$			R\$ 45,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART (Nº 92221220130601816) Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(+/-) Valor cobrado	
Sacado					Código de baixa	
GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA					Ficha de Compensação/Autenticação mecânica	
Sacador/Avalista						



CORTE AQUI



LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL

LOCALIDADE: FRUTAL

UF : MG

Proj. n.º 021/2013



1 - INTERESSADO

- a) Nome: **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal.**
b) Endereço completo: Praça da Matriz nº 99, sala 801, 8º andar, Centro
Frutal-MG
38200-000

2 - ENSAIO

- a) Motivo: Renovação de outorga
b) Endereço completo onde foi realizado: Praça da Matriz nº 99, sala 801, 8º andar, Centro
Frutal-MG
c) Data em que foi realizado: 30/04/2013

3 - FABRICANTE

- a) Nome: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda (Teletronix)
b) Endereço: Praça da Pirâmide nº 175, Santa Rita do Sapucaí, MG

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR: Principal

Potência de saída: $P = 25 \text{ W}$

5 - MEDIÇÕES:

5.1 - Frequência:

- a) Nominal: 104.900.000 Hz
b) Medida em ambiente normal: 104.899.276 Hz
c) Variação máxima da frequência com a temperatura, após 60 minutos: 33 Hz
d) Variação da frequência com a tensão de alimentação ($220 \text{ V} \pm 10\%$): + 10 Hz

5.2 - Resposta de audiofrequência com pré-ênfase de 75 μs (dB), sem opção mono.

a) para 25% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (dB)	-0,35	-0,27	0	0,37	7,18	10,24	12,64	15,56
Canal Direito (dB)	-0,32	-0,26	0	0,33	7,15	10,19	12,59	15,54

b) para 50% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (dB)	-0,35	-0,26	0	0,38	7,19	10,26	12,66	15,58
Canal Direito (dB)	-0,32	-0,25	0	0,34	7,16	10,21	12,62	15,57

c) para 100% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (dB)	-0,34	-0,25	0	0,39	7,21	10,28	12,68	15,61
Canal Direito (dB)	-0,31	-0,24	0	0,34	7,18	10,23	12,64	15,58

5.3 - Distorção Harmônica: modo de transmissão Estereofônico

a) para 25% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,15	0,15	0,13	0,14	0,16	0,19	0,22	0,23
Canal Direito (%)	0,16	0,14	0,11	0,16	0,17	0,18	0,24	0,25

b) para 50% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,15	0,15	0,14	0,15	0,17	0,21	0,23	0,26
Canal Direito (%)	0,16	0,15	0,12	0,17	0,18	0,19	0,25	0,27

c) para 100% de modulação

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal Esquerdo (%)	0,15	0,16	0,15	0,17	0,19	0,22	0,25	0,28
Canal Direito (%)	0,16	0,15	0,13	0,18	0,20	0,20	0,27	0,30

5.4 - Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação, com 400 Hz: -62 dB

5.5 - Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100% de modulação em amplitude: -53 dB

5.6 - Atenuação de Harmônicos e espúrios: - 2º Harmônico: -58,7 dB

- 3º Harmônico: -64,2 dB

- Espúrios - 120 KHz a 240 KHz: -28 dB

240 KHz a 600 KHz: -37 dB

Obs.: Medições feitas com amostra de sinal irradiado "no ar"

5.7 - Potência de saída: nominal = 25 W

medida = 24,6 W

6 - ESTEREOFONIA

6.1 - Gerador de Estéreo instalado no estúdio:

a) Fabricante: Teletronix (Auad Correa Ltda)

b) Modelo: Unidade incorporada no transmissor

6.2 - Medições:

6.2.1 - Frequência de subportadora piloto

a) Medida: 19.000 Hz

b) Variação máxima em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 0 Hz

6.2.2 - Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 8,9%

[Assinatura]

6.2.3 - Separação estereofônica (dB):

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Esquerdo ⇒Direito (dB)	48	48	49	49	49	48	47	47
Direito⇒Esquerdo (dB)	49	49	48	48	48	47	47	46

6.2.4 - Diafonia para audiofrequência (dB):

Frequência (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
Canal principal (dB)	47	47	47	46	46	45	44	44
Canal Estéreo (dB)	46	46	46	46	45	45	44	43

7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS

OBS.: Não usa

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

8.1 - Placa de identificação:

Teletronix Transmissor de FM
 Auad Correa Equip. Eletron. Ltda
 Praça da Pirâmide nº 175, Santa Rita do Sapucaí, MG
 Modelo: SP 5025005 Freq:104,9 MHz. Potência: 25 W
 Data de fabricação: 01/2011 Série n.º 2373B
 Homologação: 0680-03-0528

8.2 - Medidores do estágio final de RF:

- a) Corrente de dreno: Numérico, escala 3 dígitos
- b) Tensão de dreno: Numérico, escala 3 dígitos
- c) Potência de saída: Numérico, escala 3 dígitos
- d) Potência refletida: Numérico, escala 3 dígitos

8.3 - Existência de tomadas de amostras de RF para:

- a) Modulação: Sim
- b) Frequência: Sim

8.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

- a) De descarga de capacitores depois de desligada alta tensão: sim, por resistores bleeder.
- b) Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas à terra: Sim
- c) De interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts, que automaticamente desliguem essas tensões, quando qualquer dessas portas ou tampas for aberta: Item prejudicado. Não existe acesso a tensões iguais ou superiores a 350 V.
- d) Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todas as portas e tampas fechadas: Item prejudicado, pois não existem tensões acessíveis iguais ou superiores a 350 Volts. A sintonia é fixa, interna, sem controles externos.

[Assinatura]

8.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: Existe uma unidade de supervisão interna que desliga o transmissor em caso de sobrecorrente, sobretensão, potência refletida ou temperatura excessiva;
- b) Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: sim, existe circuito sensor de temperatura que desliga o transmissor em caso de temperatura excessiva.

9- RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS:

- **Medidor de intensidade de campo:** SINCLER, Mod.: SSM-1000, Série nº 87265
Escala: (0 – 1000) μ V; (20 – 60) dBu; Faixas: (0 - 10 000) μ V em duas faixas.
Acessórios: Atenuadores externos coaxiais: 20 dB e 40 dB.
Filtro passa altos externo 110 MHz. Antena referência 1/4 de onda.
Precisão: 1 dB em fim de escala.
Faixas de frequência VHF: 40 MHz - 280 MHz em 4 faixas.
- **Analizador de áudio:** HEWLETT-PACKARD, Mod.: 8903A, Série nº 2336 AO 3347
Display: Numérico 5 dígitos para o gerador e 5 dígitos para o receptor-analizador.
Sweep automático e faixa automática em dB, μ V e Lig-Lin.
Precisão: 0,01 dB, log, 0,1% Lin
- **Frequencímetro:** WISHER, Mod.: WFC – 308, sem nº de série.
Display: digital, 8 dígitos com vírgula flutuante.
Resolução em faixa VHF/FM: 10 Hz, Precisão: 1 ppm $\pm$ 1 dígito
- **Monitor de modulação:** TFT, Mod.: 723 com pré-seletor de RF, série nº 892
Escala: (0 – 133)%, Precisão: 2%
- **Monitor de estereo:** TFT, model:724, nº de série:1128
Escala: (-60, + 10) dB; Precisão: 0,5 dB

Handwritten signature



10-

DECLARAÇÕES

a) Declaração do profissional habilitado:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica md de que faço uso.

São Paulo(SP), 14 de Maio de 2013

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 0601005548

b) Parecer conclusivo:

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, DECLARO que o transmissor de Radiodifusão Comunitária, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis.

São Paulo(SP), 14 de Maio de 2013

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA n.º 0601005548



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

92221220130601665

1. Responsável Técnico

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Empresa Contratada: GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA

RNP: 2603832050

Registro: 601005548-SP

Registro: 0398920-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Endereço: Praça DA MATRIZ

Complemento: SALA 801 - 8 ANDAR

Cidade: Frutal

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 700,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 13/05/2013

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Bairro:

UF: MG

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 02.941.218/0001-76

Nº: 99

CEP: 38200-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Praça DA MATRIZ

Complemento: SALA 801 - 8 ANDAR

Cidade: Frutal

Data de início: 13/05/2013

Previsão de Término: 31/05/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

Nº: 99

Bairro:

UF: MG

CEP: 38200-000

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua DOM VALVERDE

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de início: 13/05/2013

Previsão de Término: 31/05/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

Nº: 214

Bairro: VILA MONUMENTO

UF: SP

CEP: 04261-090

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Assessoria

1

Laudo

Radiocomunicação

Radio

Quantidade

Unidade

25,00

watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de ensaio do transmissor AUAD, modelo SP5025, série 2373B, com P= 25 W e f= 104,9 MHz.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro ser as verdadeiras as informações acima

Maria de Fátima Gomes Ferreira de 13/05 de 2013

Maria de Fátima Gomes Ferreira

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA - CPF: 040.608.708-38

Associação Comunitária de Comunicação de Frutas

Associação Comunitária de Comunicação de Frutas - CPF/CNPJ: 02.941.218/0001-78

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 13/05/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Numero: 92221220130601665 Versão do sistema



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 13/05/2013



Nº de controle: 498.330.004.165.50 | Documento: 0000332

Conta de débito: Agência: 3035 | Conta: 101576-1 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 30601.665216 6 57060000004500

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 22/05/2013

Data de débito: 13/05/2013

Valor total: R\$ 45,00

Descrição: ART-LAUDO TX RADIOCOM_FRUTAL_MG

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

hBT7duwM	rDPJHCQV	25JQJ#nD	GonQQ?bu	tj6vXhXm	jILOk9hs	*lebZKhj	DRA7pnHl
hnuTJQk#	kegtwy8a	oY6L9*sV	G7x9Hvds	t4g6qoNf	D5eR6vVl	8Pd#Ho3w	eRWKsXx4
323CBnFF	aVuGmadb	QVNXZsU*	z3ioZfuB	N7zT97pC	xE7R8wHg	03210143	03235001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220130601665

SACADO: GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA N° Registro: 0398920

Profissional: MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA CREASP: 0601005548

Data de Emissão: 13/05/2013 Data Vencimento: 22/05/2013

Numero ART: 92221220130601665

Valor R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.

A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI



BANCO DO BRASIL 001-9

00199.22210 29222.122011 30601.665216 6 57060000004500

Local de pagamento					Vencimento	
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					22/05/2013	
Cedente					Agência / Código do Cedente	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					3336-7/00401783-8	
Data da Emissão	Número do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número/Código Documento	
13/05/2013	92221220130601665	RC	N	13/05/2013	92221220130601665	
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	18-027	R\$			R\$ 45,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART N° 92221220130601665 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Sacado					Código de baixa	
GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA					Ficha de Compensação/Autenticação mecânica	
Sacador/Avalista						



CORTE AQUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-10.186.251 DATA DE EMISSÃO: 04/05/1995

NOME: WILLIAN SILVA DE AQUINO

ENDEREÇO: EURÍPEDES DO CARMO DE AQUINO
MARIA DE FÁTIMA SILVA

NATURALIDADE: FRUTAL-MG DATA DE NASCIMENTO: 8/1/1978

DOCU. ORIGEM: NASC. LV-45A FL-149

FRUTAL-MG

CNPJ: BEL. MARCIO BARROSO DOMINGUES

BELO HORIZONTE MG PII-1247

ASSINATURA DO DETENTOR: 1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Ministério das Comunicações
Fls. 43
Rubrica
SCE



CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL - MG - FONE: (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO

A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Dou fé.
Frutal/MG, de 12 de 2012.

Em test* da verdade

Bel. José Machado Dias 2º Tabelião





CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL - MG - FONE: (34) 3421-8630
AUTENTICAÇÃO

A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Dou fé.
Frutal/MG, 22 de Maio de 2013.

Em test* da verdade

Bel. José Machado Dias 2º Tabelião





CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE NOTAS
 PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
 FRUTAL - MG - FONE: (34) 3421-8630
 AUTENTICAÇÃO

A presente xerocópia, em apreço com o original expedido em cartório, Dou fé
 Frutal/MG, 23 de maio de 2013.

Em test* _____ do verificador

Bel. José Márcio Dias 2º Tabelião



M-9.229.847 13/09/94

MARIA IVANILDA MEIRA DE PAULA

LINDOLFO DA SILVA MEIRA
 ANESIA ANTUNES DA SILVA

APARECIDA DE MINAS-MG 14/01/67

CAS. LV-3BAUX FL-74 FRUTAL-MG

Antônio J. L. 227

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BZU 77151

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
 FRUTAL-MG FONE (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO
 A presente xerocópia confere com o original arquivado em cartório. Dou fe
 a esta certidão em _____ de _____ de 2013
 em test. _____ da verdade

Bel. José Machado Dias - 2ª. Tabelião
 Helenice de L. B. Dias - Tab. Substituta
 Bel. Esio M. Ferreira - Escrevente Autorizado
 Robson B. Dias - Escrevente Autorizado

QUERER, CAPTULHATIVO, BRACH

Pf 227

Maria Ivanilda Meira de Paula

107107 1/2
Pedido Intempestivo
Exmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações



Assunto: Resposta ao ofício nº 3245/2013/CGRC/SCE-MC
Referência processo nº 53000.025192/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 048186/2013-77

DRMC/SP

09/08/2013-15:53 - JLC

Prezado Senhor:

Em atendimento ao ofício nº 3245/2013/CGRC/SCE-MC, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**, CNPJ n.º 02.941.218/0001-76, detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, vem através desta encaminhar a documentação solicitada no ofício acima citado.

A entidade informa que não houve mudança de local, mas apenas adequação das coordenadas geográficas que foram medidas com aparelho GPS mais preciso e no padrão de satélite WGS 84 regulamentado pela Anatel, conforme Resolução nº 571, de 28 de Setembro de 2011, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2011.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Frutal (MG), 07 de Agosto de 2013

Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Presidente
Willian Silva de Aquino

FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Radio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A D E C O M U N I C A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

Ç Ã O D E F R U T A L

CNPJ

0 2 9 4 1 2 1 8 0 0 0 1 7 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C I D A D E F M

Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.

1. O requerimento é para mudança do local da sede da entidade?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

– NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE -OBS.: Vide campo 8

LOGRADOURO

P R A Ç A D A M A T R I Z N ° 9 9 8 ° A N D S L 8 0 1

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

F R U T A L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M G

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 0 ° 0 1 ' 2 7 " S 4 8 ° 5 3 ' 2 0 " W

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante?

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

– NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE: OBS.: Vide campo 8

LOGRADOURO

P R A Ç A D A M A T R I Z N ° 9 9 8 ° A N D S L 8 0 1

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

F R U T A L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M G

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 0 ° 0 1 ' 2 7 " S 4 8 ° 5 3 ' 2 0 " W

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora? -

NÃO ☒

SIM ☐ Especifique:

- NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO – OBS.: Vide campo 8

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

P R A Ç A D A M A T R I Z N ° 9 9 8 ° A N D S L 8 0 1

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

F R U T A L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

M G

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

2 0 ° 0 1 ' 2 7 " S 4 8 ° 5 3 ' 2 0 " W

4. O requerimento é para mudança do transmissor PRINCIPAL?

NÃO ☐

SIM ☒

Especifique:

– NOVO TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R Ô N I C

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

5. O requerimento é para autorização/mudança de um transmissor AUXILIAR?

NÃO ☐

SIM ☒

Especifique:

– NOVO TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R Ô N I C

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

6. O requerimento é para alteração do sistema irradiante?

NÃO ☒

SIM ☐

Especifique:

– NOVA ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

7 – Caso o requerimento inclua mudança nos itens 4, 5 e/ou 6, preencha os seguintes campos:

– LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P - C A B O S E S P E C I A I S L T D

COMPRIMENTO (L)

2 1 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 3 3 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 , 9 1 dB

MODELO

R G C 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 8 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

– POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP (dBk) = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,81) = -16,93 \text{ dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão

G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

– INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

$$E(dBu) = 107 + (-16,93) - 20 \log 1,0 = 90,07 \text{ (dBu)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- Canal aprovado: 285 (frequência = 104,9 MHz)

- Não houve mudança de local. A entidade está fazendo a adequação das coordenadas geográficas ao estipulado pela Resolução nº 571, de 28 de Setembro de 2011, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2011.



9 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R I A D E F Á T I M A G O M E S F E R R E I R A

REG.CREA

0 6 0 1 0 0 5 5 4 8

ENDEREÇO

R U A D O M V A L V E R D E , 2 1 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

I P I R A N G A

CIDADE

S ã O P A U L O

UF

S P

CEP

0 4 2 6 1 - 0 9 0

TELEFONE

1 1 - 2 0 6 3 4 8 1 9

FAX

1 1 - 2 0 6 3 4 8 1 9

E-MAIL

g o m e s e s a v i a n o @ g m a i l . c o m

LOCAL

S ã O P A U L O

DATA

0 8 / 0 8 / 2 0 1 3

ASSINATURA



Exmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Prezado Senhor:

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, declara que:

- a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Atenciosamente

Frutal (MG), 07 de Agosto de 2013

Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Presidente
Willian Silva de Aquino

DECLARAÇÃO

Declaro que a estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitada para a Praça da Matriz nº 99, 8º andar, Sala 801, Centro, local de coordenadas geográficas 20° 01' 27" S / 48° 56' 20" W, município de Frutal, Estado de Minas Gerais, atenderá, quando do novo licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na referida Resolução.

DECLARO ainda, que será providenciado o novo Relatório de Conformidade assim que a estação estiver instalada e que o mesmo será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Frutal (MG), 07 de Agosto de 2013



Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Presidente

Willian Silva de Aquino



Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

DECLARAÇÃO (ITEM 12.1.e – Nº 01/2011)

Na qualidade de engenheira responsável pela instalação da estação de Rádio Comunitária para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**, na Praça da Matriz nº 99, 8º andar, Sala 801, Centro, município de Frutal, Estado de Minas Gerais, declaro que:

- O local da instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 19.2.5.1 da Norma Complementar nº 1/2011;
- As coordenadas geográficas deste local, na padronização GPS-WGS84, são: 20° 01' 27" S de latitude e 48° 56' 20" W de longitude.

São Paulo (SP) 08 de Agosto de 2013



Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548



DECLARAÇÃO DE AEROPORTO

Declaro, para os devidos fins, que a estrutura de sustentação do sistema irradiante da emissora de FM Comunitária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**, localizada na Praça da Matriz nº 99, 8º andar, Sala 801, Centro, local de coordenadas geográficas 20° 01' 27" S / 48° 56' 20" W, município de Frutal, Estado de Minas Gerais, não interfere com os gabaritos de proteção ao voo dos aeródromos e aeroportos da região.


Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548



PARECER CONCLUSIVO

A alteração do local da estação transmissora da emissora de FM Comunitária no município de Frutal, Estado de Minas Gerais, proposta pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**, desde que efetuada conforme o indicado no formulário em anexo, atende às exigências das Normas Técnicas Relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em vigor. O contorno 91 dBu da emissora fica situado dentro do raio de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em qualquer direção.

ENGENHEIRA RESPONSÁVEL:

Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

CREA nº 0601005548

Data: 08 de Agosto de 2013

Assinatura:


Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 01/08/2013

Nº de controle: 430.528.456.702.50 | Documento: 0000381



Conta de débito: Agência: 3035 | Conta: 101576-1 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 31004.479213 2 57860000004500

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 10/08/2013

Data de débito: 01/08/2013

Valor total: R\$ 45,00

Descrição: ART_ALT_RADIOCOM_FRUTAL

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

HYXV7OY9 7JIRIVpE MdYUHRau 6gmZoyG wecCokOu hc@IUqIv PWItvVkh 43X@UgG3
#6zsm4vT LsKihTzo 5Q*n3PZ@ sYT3ckVu OrIF7PjQ EEx#ZLTl WnOokq8L GWtt*UWD
joJtf7pg jU8QfX3 FxNam?QJ XaHnk4Of Ptyywhbo #IAR8f2i 01110143 03085000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220131004479

SACADO: GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSÃO S/C LTDA	Nº Registro: 0398920
Profissional: MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	CREASP: 0601005548
Data de Emissão: 01/08/2013	Data Vencimento: 10/08/2013
Numero ART: 92221220131004479	
Valor	R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 31004.479213 2 57860000004500**

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 10/08/2013	
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8	
Data da Emissão 01/08/2013	Número do Documento 92221220131004479	Espécie doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 01/08/2013	Nosso número/Código Documento 92221220131004479	
Uso do banco	Carteira 18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor R\$ 45,00	(*) Valor do Documento R\$ 45,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220131004479 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(*) Valor cobrado	
Sacado GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSÃO S/C LTDA						
Sacador/Avalista Código de baixa Ficha de Compensação/Autenticação mecânica						



CORTE AQUI



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220131004479

1. Responsável Técnico

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA

Título Profissional: **Engenheira Eletricista**

RNP: **2603832050**

Registro: **0601005548-SP**

Registro: **0398920-SP**

Empresa Contratada: **GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**

CPF/CNPJ: **02.941.218/0001-76**

Endereço: **Praça DA MATRIZ**

Nº: **99**

Complemento: **SALA 801 - 8 ANDAR**

Bairro:

Cidade: **Frutal**

UF: **MG**

CEP: **38200-000**

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **01/08/2013**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 600,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Praça DA MATRIZ**

Nº: **99**

Complemento: **SALA 801 - 8 ANDAR**

Bairro:

Cidade: **Frutal**

UF: **MG**

CEP: **38200-000**

Data de Início: **01/08/2013**

Previsão de Término: **30/08/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua DOM VALVERDE**

Nº: **214**

Complemento:

Bairro: **VILA MONUMENTO**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **04261-090**

Data de Início: **01/08/2013**

Previsão de Término: **01/08/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Assessoria

1

Projeto

Radiocomunicação

Rádio

Quantidade

Unidade

25,00

watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de adequação das coordenadas geográficas da estação transmissora da emissora de RadCom na localidade de Frutal-MG, com P= 25W e f= 104,9 MHz.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local São Paulo de Agosto de 2013Maria de Fátima Gomes Ferreira

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA - CPF: 040.608.708-38

William Roberto PiresAssociação Comunitária de Comunicação de Frutas - CPF/CNPJ:
02.941.218/0001-76

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 01/08/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220131004479 Versão do sistema

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006882/2013 Localidade / UF: FRUTAL/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE FRUTAL
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria Ivanilda Meira de Paula	069.538.196-26	Diretor Administrativo e Financeiro	13/10/2008 13/10/2012	
WILLIAN SILVA DE AQUINO	037.512.786-05	Presidente	13/10/2008 13/10/2012	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:

- I - alterações estatutárias;
- II - ata de eleição da diretoria, tendo em vista o termino do mandato em 13/10/2008 (exigir documentação relativa aos novos diretores);
- III - adequação do conselho comunitário, que é composto, dentre outros, por dois representante do executivo local;
- IV - declaração de conformidade das instalações da emissora;
- IX - comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
- X - certidão de regularidade com o INSS e FGTS;

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de renovação: fl. 4 e 9;
- b) declaração de conformidade das instalações da emissora: fl. pendente;
- c) certidão negativa de débitos com a Anatel: fl. 11;
- d) CNPJ, nº 02.941.218/0001-76: fl. 12;
- e) estatuto social, datado de 18/1/1999, rg.-PJ: fls. 13, 15 à 10 (inclusive alteração estatutária);
- f) ata de eleição, datada de 13/10/2008, rg.-PJ: fls. 21;
- g) provas de nacionalidade e maioria: fls. 43 e 46;
- h) comprovantes de residência: fls. pendentes;
- i) declarações de fiel cumprimento: fls. pendentes;
- j) declarações do anexo 3: fls. pendentes;
- l) certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral: fls. pendentes;
- m) comprovante de regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal: fls. pendentes;
- n) certidão de regularidade com o INSS e FGTS: fls. pendentes;
- o) relatório do Conselho Comunitário: fls. 26.

MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
diploma n.º 1787900
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2428/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.006882/2013**
Processo de Outorga nº 53710.000166/1999

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Frutal / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 14 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 13/10/2008. Os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

- a. Comprovação de residência, por meio de documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Caso o comprovante encaminhado não esteja em nome do dirigente em questão, deverá ser demonstrado o vínculo existente entre ele e o titular do documento.
- b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
- c. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- d. Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

pr/CGRC

9-11

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

f. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

g. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral (crime eleitoral), dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

II. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

III. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;

IV. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V. Ato de constituição do conselho comunitário da emissora. Destaque-se que a análise da documentação encaminhada revelou que dois dos integrantes desse Conselho são representantes do poder executivo local, o que não atende às exigências legais. De acordo com o art. 8º da Lei 9.612, de 1998, o conselho comunitário deverá ser composto por, no mínimo, cinco representantes de entidades sediadas na comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, de de 2013.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2428/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília,

de

de 2013



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5010 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 09 de setembro de 2013.

Ao Senhor

WILLIAN SILVA DE AQUINO

Representante Legal da **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**

Pça da Matriz, nº 99, 8º andar, sala 801, centro

38.200-000/ Frutal - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.006882/2013.**

Senhor Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.006882/2013**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Frutal / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2428 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.

3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5010 de 2013/CGRC/SCE-MC

Processo nº: 53000.006882/2013

Local: FRUTAL UF: MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de **PROBLEMAS NA EMISSÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF E CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS DEVIDO A FALTA DE DADOS DE MARIA IVANILDA MEIRA DE PAULA** não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

FRUTAL, 14 de OUTUBRO de 2013.

Assinatura do representante da entidade

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL

Nome do representante da entidade: WILLIAN SILVA DE AQUINO

CPF: 037.512.786-05

Endereço para correspondência: PRAÇA DA MATRIZ 99 SALA 801, na cidade de FRUTAL-MG, Estado DE MINAS GERAIS, CEP 38.200-000

Telefone para contato: 34 3421-3504

Correio eletrônico (e-mail): cidadefmfrutal@terra.com.br

Searc
13/1

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL (RÁDIO CIDADE FM 104,9 FM)

NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ, 99 SALA 801-CENTRO – FRUTAL-MG REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO PARA EMITIR UM RELATÓRIO SOBRE A PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA RÁDIO CIDADE FM 104,9 EMISSORA QUE É ADMINISTRADA PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL E FOI REALIZADA A MUDANÇA DE DOIS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO CONFORME EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. NESTA REUNIÃO FICOU ATESTADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO QUE A PROGRAMAÇÃO DA RADIO CIDADE FM 104,9 ESTA DE ACORDO COM PREFERÊNCIA A FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS EM BENEFÍCIO DO DESENVOLVIMENTO GERAL DA COMUNIDADE, PROMOVE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E JORNALÍSTICAS NA COMUNIDADE E DA INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA RESPEITA OS VALORES ÉTICOS E SOCIAIS DA PESSOA E DA FAMÍLIA, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA, NÃO DISCRIMINA RAÇA, RELIGIÃO, SEXO, PREFERÊNCIAS SEXUAIS, CONVICÇÕES POLÍTICO-IDEOLÓGICO-PARTIDÁRIAS E CONDIÇÃO SOCIAL NAS RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.

CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTALÉ COMPOSTO POR SEIS MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA COMUNIDADE SENDO:

REPRESENTANTE DA ÁREA CULTURAL: REIMAR RODRIGUES ALVARENGA (AGÊNCIA CULTURAL CASULO)

REPRESENTANTE DA ÁREA RELIGIOSA: PASTOR NEWTON MARTINS BORGES (IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS)

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES: DILSON EURIPEDES BARBOSA (PRES. DA ASS. DE MORADORES DO RESIDENCIAL WALDEMAR MARCHI)

REPRESENTANTE DA ÁREA DESPORTIVA: MATUSALÉM DE LIMA (DIRETOR DO PROJETO SOCIAL ESPORTIVO A UNIMED)

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE CLASSE: MIRTS HELENA CHAGAS, (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FRUTAL)



WILLIAN SILVA DE AQUINO

CPF: 037.512.786-05

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL

CNPJ: 02.941.218/0001-76

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL



Aos 13 de outubro de 2008, as 20 horas, a Praça da Matriz, número 99, sala 801, Cidade de Frutal, estado de Minas Gerais, reuniram-se os sócios, membros e conselheiros fiscais da **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, para dar início a Assembleia Geral Ordinária, da entidade.

Após verificada a presença de todos os membros da associação, deu-se início as discussões, onde a presidente Cristiane Vieira Oliveira, ressaltou a importância da associação para a divulgação e fomento das realizações e atividades da associação, fez também um breve resumos das atividades efetuadas no período e colocou em aberto a apreciação das contas, bem como iniciou-se a votação de uma nova composição da diretoria da entidade, bem como de seus novos conselhos fiscais. Por unanimidade, ficou aprovado a prestação das contas e decidido os novos nomes para a composição da diretoria e conselho fiscal. Colocado em votação e aprovado por unanimidade, ficou escolhido os novos membros para composição da Associação, ficando assim compostos:

DIRETORIA

Diretor Presidente: Willian Silva de Aquino, brasileiro, casado, radialista, CPF 037.512.786-05, RG MG 10.186.251;

Diretor Administrativo-financeiro: Maria Ivanilda Meira de Paula, casada, do lar, CPF: 069.538.196-26, e RG M-9.229.847;

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro: Gilson Celestino de Paula, casado, oleiro, CPF: 507.193.536-04, RG M-9.229.851;

Conselheiro: Jacir José Rodrigues, solteiro, técnico em contabilidade, CPF: 526.667.356-72, RG- M3.44.1397;

Nada mais havendo a tratar, ficou determinado que se lavrasse a presente ata por mim, Samarone Souza Costa, anexando-a aos demais documentos e encaminhada para o registro nos órgãos competentes para que se surta seus efeitos legais, sendo assinada por todos os presentes.

Cristiane Vieira Oliveira
Samarone Souza Costa
Juliana Vieira Oliveira
Willian Silva de Aquino
Gilson Celestino Paula
Jacir José Rodrigues
Willian Silva de Aquino
Maria Ivanilda Meira de Paula

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTARIAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL-MG - FONE: (34) 3421-8100

AUTENTICAÇÃO

A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Dou fé.

Frutal/MG, 14 de 06 de 2013

Em test* _____ da verdade

- ☒ Bel. José Machado Dias - 2º Tabelião
☐ Helenice de L. B. Dias - Tab. Substituta
☐ Bel. Esio M. Ferreira - Escrevente Autorizado
☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado
☐ Evaldo Nascimento de Aguiar - Escrevente Autorizado





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, com sede a Praça da Matriz, 99, sala 801, Frutal, estado de Minas Gerais, em conformidade com Art. 24, Capítulo VI, de seus estatutos sociais, vem convocar todos os seus membros, para sua Assembléia Geral Ordinária, que se dará em **13 de outubro de 2008**, as 20 hora em, sua sede social, na Praça da Matriz, 99, sala 801, cidade de Frutal, estado de Minas Gerais.

Em pauta serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 – Prestação de contas;
- 2 – Eleição e posse dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

A Assembléia será aberta as 20 horas com o número estatutário necessário, ou as 20 e 30 com qualquer número de presentes.

Frutal, 05 de setembro de 2008

Cristiane Vieira Oliveira
Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Cristiane Vieira Oliveira - Presidenta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL-MG - FONE: (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO

A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Deu fé.

Frutal/MG, 14 de 09 de 2008

Em test. _____ da verdade

- ☒ Bel. José Machado Dias - 2º Tabelião
- ☐ Helenice de L. B. Dias - Tab. Substituto
- ☐ Bel. Esio M. Ferreira - Escrevente Autorizado
- ☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado
- ☐ Evaldo Nascimento de Aguiar - Escrevente Autorizado



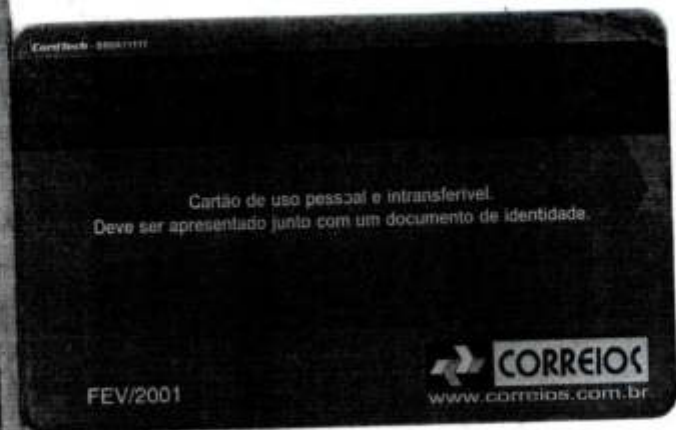


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL-MG - FONE: (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO
A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Dou fé
Frutal/MG de 14 de 10 de 2013

Em test* da verdade

- ☒ Bel. José Machado Dias - 2º Tabelião
- ☐ Helenice de L. B. Dias - Tab. Substituta
- ☐ Bel. Esio M. Ferreira - Escrevente Autorizado
- ☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado
- ☐ Evaldo Nascimento de Aguiar - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL-MG - FONE: (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO

A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Dou fé
Frutal/MG de 14 de 10 de 2013

Em test* da verdade

- ☒ Bel. José Machado Dias - 2º Tabelião
- ☐ Helenice de L. B. Dias - Tab. Substituta
- ☐ Bel. Esio M. Ferreira - Escrevente Autorizado
- ☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado
- ☐ Evaldo Nascimento de Aguiar - Escrevente Autorizado





www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 10

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.189/0001-16 / Insc. Estadual 005.322.135-0087
Av. Bertacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 39199-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.436, de 26 de abril de 2002

WILLIAN SILVA DE AQUINO
RUA EVANDRO MACEDO 70 CS
NOVA FRUTAL
38200-000 FRUTAL, MG
CPF 037.512.786-05

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático:
008030124716

Nº DO CLIENTE
7010399995

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002237511 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Bifásico	Residencial	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMIÇÃO	APRESENTAÇÃO	3011637227
		17/08	10/09	09/10	12/09	18/09	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APD12600629	309	452	1	143

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	143	0,52251167	74,70

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	7,86
Juros mora 1% a.m. IGP-M: 25 dia(s) sobre R\$58,77	0,58

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000
----------------------	------------

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 09/2013 vigorará a bandeira amarela. O valor de tarifa, líquido de tributos.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRACA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL-MG - FONE: (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO

A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Dono é
Frutal/MG 14 de 10 de 2013

Em test:

- ☒ Bel. José Machado Dias - 2º Tabelião
- ☐ Helenice de L. B. Dias - Tab. Substituta
- ☐ Bel. Esio M. Ferreira - Escrevente Autorizado
- ☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado
- ☐ Evaldo Nascimento de Aguiar - Escrevente Autorizado



Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Mês: 00/0000	Valores Permitidos			
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC 0,00	0,00	0,00	0,00	
FIC 0,00	0,00	0,00	0,00	
DMIC 0,00	0,00	-	-	
DICRI 0,00	0,00	-	-	
Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V				
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$20,51				

Informações de Faturamento

Item	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	16,17	21,85	Enc. Especiais	4,50	6,02
Distribuição	26,77	35,84	Tributos	25,08	33,57
Transmissão	2,18	2,92	Total	74,70	100,00

VENCIMENTO

03/10/2013

VALOR A PAGAR

R\$ 82,91

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	143	5,72	25
AGO/13	154	4,97	31
JUL/13	111	3,96	28
JUN/13	42	1,31	32
MAI/13	0	0,00	22
ABR/13	0	0,00	0
MAR/13	0	0,00	0
FEV/13	0	0,00	0
JAN/13	0	0,00	0
DEZ/12	0	0,00	0
NOV/12	0	0,00	0
OUT/12	0	0,00	0
SET/12	0	0,00	0

Reservado ao Fisco

B9B5.5D33.0A88.B14F.77B8.68D0.FE57.A351

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
74,70	30	22,41	0,47	2,20

Ouvridoria CEMIG: 0800 726 3835 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Unidade de Leitura
07530903

Conta Contrato
008030124716

Vencimento
03/10/2013

Total a Pagar
R\$ 82,91

Setembro/2013

33670000000-0 82910138000-6 30934998711-0 08030124716-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL M-9.229.847 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/94	
P11-327  		NOME MARIA IVANILDA MEIRA DE PAULA DATA DE NASCIMENTO 14/01/67	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Maria Ivanilda Meira de Paula</i>		NATURALIDADE APARECIDA DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 14/01/67	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CAS. LV-3BAUX FL-74 FRUTAL-MG BELO HORIZONTE, MG ASSINATURA DO DIRETOR	

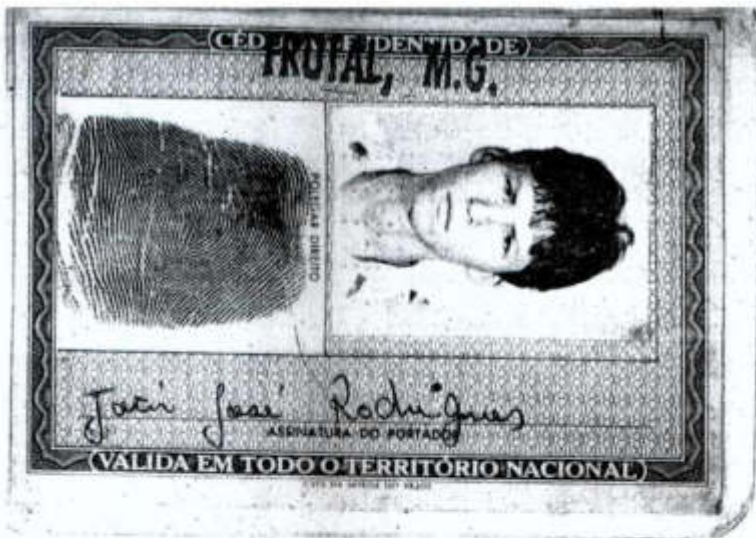
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CAT 13512

TABELIONATO DE NOTAS
FRUTAL - MG
AUTENTICAÇÃO
 é reprodução fiel da face do documento apresentado. Dou fé

26 SET. 2013

da verdade

☒ José Benedito Roberto dos Reis - Tabelião
☐ Ariston de Freitas - Escrevente



CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL - MG - FONE: (34) 3421-8630
AUTENTICAÇÃO

A presente xerocópia contém com o
original exibido em cartório. Dou fé
Frutal/MG, 03 de Outubro de 2013.

Em test: [Signature] da verdade

Bel. José Machado Dias do Tabelaão

03 OUT 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11-327

POLEGAR DIREITO

Gilson Celestino de Paula
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.229.851 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/99

NOME GILSON CELESTINO DE PAULA

FILIAÇÃO WILSON CELESTINO DE PAULA
MARIA PAIXAO DE PAULA

NATURALIDADE FRUTAL-MG DATA DE NASCIMENTO 29/12/62

DOC ORIGEM CAS LV-3BAUX FL-74 FRUTAL-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR

REIN Nº 116 DE 29/06/83

P11-327

1º TABELONATO DE NOTAS
FRUTAL-MG

AUTENTICAÇÃO

Esta é reprodução fiel da face do documento apresentado. Dou fé

26 SET. 2013

da verdade

Benedito Roberto dos Reis - Tabelião
Arkatan de Freitas - Escrevente

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CAT 13513

DECLARAÇÃO

Eu, **TÂNIA MEIRA DE PAULA**, brasileira, **Identidade n.º 14.757.612 SSPMG e CPF n.º 076.680.896-32**, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal a **Rua Juliana Queiroz Silva 75, Nova Frutal**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o **Sr. Gilson Celestino de Paula, Identidade n.º 9.229.851 SSPMG e CPF n.º 507.193.536-04**, reside no endereço acima citado, por ser minha inquilino desde de agosto de 2009 conforme comprovante de água em anexo.

Frutal, MG, 11 de Outubro de 2013.


TÂNIA MEIRA DE PAULA
Identidade n.º 14.757.612 SSPMG
CPF n.º 076.680.896-32

TANIA MEIRA DE PAULA
R JULIANA QUEIROZ SILVA
NOVA FRUTAL

75

CEP:38200-000
FRUTAL

MG

REFERÊNCIA DA FATURA		IDENTIFICADOR USUÁRIO 0 023 590 166 4	MATRÍCULA 0 011 734 428 1
MES: 08/2013	Número 001-1539106412-4	Data de Apresentação 14/08/2013	
HIDRÔMETRO	LEITURA	CONSUMO FATURADO	PRÓXIMA LEITURA
Y09S 0334349R	Atual 650 12/08/2013 Anterior 639 12/07/2013	11,000 Dias de Consumo: 31	11/09/2013
QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS			
Serviço Social Residencial Comercial Industrial Pública			
Água Esgoto 1			

HISTÓRICO DE CONSUMO									
TARIFA									
CÁLCULO RESIDENCIAL									
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	Sub Total R\$
Ago/2013	31	354	MINIMO	6,00	1	6,00	13,75	82,50	26,12
Jul/2013	28	206	6 A 10	4,00	1	4,00	2,29	9,17	17,42
Jun/2013	30	233	10 A 15	1,00	1	1,00	4,46	4,46	8,47
Mai/2013	32	187							
Abr/2013	30	200							
Mar/2013	28	214							
Fev/2013	30	200							
Jan/2013	32	187							
Dez/2012	30	533							
Nov/2012	29	310							
Out/2012	32	312							
Set/2012	30	333							
			SOMA	11,00		11,00	6,75	27,38	52,01

Consumo médio: 6 m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE.	27,38
MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE	
ESGOTO: COLETA, TRATAMENTO, CONTROLE DO EFLUENTE.	24,63
MANUTENÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL	
MULTA PIASTRAS MES 07/2013 FAT: 00113333184295	0,49
JUROS DE MORA	0,04

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
354 litros de água	
Água	Esgoto
R\$ 0,88	R\$ 0,79

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

115 - 24 HORAS

VENCIMENTO

04/09/2013

TOTAL A PAGAR

*****R\$52,54

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R WENCESLAU BRAZ 13, CENTRO
De 08:00 as 17:00

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

USO ATÍPICO DE ÁGUA, CONFORME RESOLUÇÃO 903 ARSAE-MG.
VERIFIQUE VAZAMENTO.

INFORMAÇÕES GERAIS

"MANTER A CAIXA D'ÁGUA LIMPA E MANTER A QUALIDADE
DA ÁGUA QUE A COPASA LEVA À SUA CASA"

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	57	57	11	57	11	57
		57	11	57	0	0
		0	0	0	11	57

VIA DO CLIENTE

267-401787883-0

826300000005 525400191009
113391064129 431271005420

VALOR DO PAGAMENTO: 52,54

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COPASA CIA SAN MINAS GERAIS

AG. VINCULADA: 0934

LOT. 11.08208-7

LOCALIDADE: FRUTAL

24/Set/2013

HORA DE 10:47:15

TERM 01/031

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

267-401787883-0



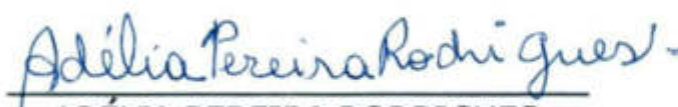
1º TABELÃO AUTENTICAÇÃO
Este é reprodução fiel do documento apresentado. Ou fe
FRUTAL 09 OUT 2013
MG
Em testº da verdade
☐ José Benedito Roberto dos Reis - Tabelião
☒ Fred Anderson da Freitas - Escrevente

Ministério das Comunicações - SC
Fl: 44
Rúbrica

DECLARAÇÃO

Eu, **ADÉLIA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, **Identidade n.º 6.825.687 SSPMG e CPF n.º 303.089.506-82**, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal a **Rua José do Patrocínio, n.º 1141 , XV de Novembro**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que **Jacir José Rodrigues , Identidade n.º 3.440.397 SSPMG e CPF n.º 526.667.356-72**, reside no endereço acima citado, por ser meu filho solteiro desde de Janeiro de 1983, conforme comprovante de Conta de Energia Elétrica em anexo.

Frutal, MG, 11 de Outubro de 2013.


ADÉLIA PEREIRA RODRIGUES
Identidade n.º M-6.852.687 SSPMG
CPF n.º 303.089.506-82



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. Cnpj 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 042.222.16.000-7
Av. Barbosena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-141 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica (TSE) foi criada pelo
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003

ADELIA PEREIRA RODRIGUES
RUA JOSE DO PATROCÍNIO 1141 CX
XV DE NOVENBRO
36200-000 FRUTAL, MG
CPF 303.089.506-82

Referente a
SET/2013
Código de Débito Automático
000017325390

Nº DO CLIENTE
7003423948

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003127725 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3001732539
		13/08	13/09	14/10	17/09	23/09	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AMI 13155999	163	239	1	76

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 1.507, de 05/04/13
Isenção ICMS - Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
Nota fiscal de 08/2013 quitada em 06/09/2013
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/b.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para esins. estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	76	0,35992117	27,34

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	1,91
--------------------------------	------

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,34700000
----------------------	------------

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. Na mês de 09/2013 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,036/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.anel.gov.br

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Frutal 1			
Mês: 07/2013			
	Apurado Mensal	Mensal	Valores Permitidos
			Trimestral
DIC	0,00	5,07	10,15
FIC	0,00	3,35	6,72
DMIC	0,00	2,85	13,45
DICRI	0,00	12,22	-
Tensão Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V			
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$13,30			

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	5,59	31,42	Enc. Setorials	2,39	8,74
Contribuição	14,23	52,00	Impostos	0,97	3,55
Transmissão	1,16	4,24	Total	27,34	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SET/13	76	2,45	31
AGO/13	75	2,34	32
JUL/13	72	2,37	28
JUN/13	83	2,77	30
MAI/13	90	2,73	33
ABR/13	92	3,17	29
MAR/13	85	3,15	27
FEV/13	86	2,37	30
JAN/13	101	3,06	33
DEZ/12	96	3,43	28
NOV/12	84	2,71	31
OUT/12	113	3,53	32
SET/12	104	3,35	31

Reservado ao Fisco:

CAB7.2B3D.6762.66EF.0A74.0890.D814.46D5

ICMS			PASEP (R\$)		COFINS (R\$)
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)			
			0,17		0,60

Ouvindoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Unidade de Leitura
10530904

Conta Contrato
000017325390

Vencimento
06/10/2013

Total a Pagar
R\$ 29,25

DÉBITO
AUTOMÁTICO

83630000000-4 29250138005-2 50494242611-6 00017325390-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL M-6.852.687	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/36
 		NOME ADELIA PEREIRA RODRIGUES Rubrica 9	
MAIOR DE IDADE Adélia Pereira Rodrigues ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE FRUTAL-MG DATA DE NASCIMENTO 31/07/36	
D.O. ORIGEM CAS. LV-12B PL-53V FRUTAL-MG		BELO HORIZONTE MG ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.149 DE 20/07/36	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.149 DE 20/07/36	

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CBX 90302

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRACA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL-MG - FONE: (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO
A presente xerocópia cotejando com o original exibido em cartório. Dou fé.
Frutal-MG de 10 de 2013

Assinatura: _____ da verdade

☒ José Machado Dias - 2º Tabelião
☐ Renice de L. B. Dias - Tab. Substituta
☐ Esio M. Ferreira - Escrevente Autorizado
☐ Manoel B. Dias - Escrevente Autorizado
☐ Valdo Nascimento de Aguiar - Escrevente Autorizado

DECLARAÇÃO

Eu, **DORIVAL CANDIDO RUFINO JUNIOR**, brasileiro, **Identidade n.º 12.311.310 SSPMG e CPF n.º 050.093.286-74**, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal a **Rua Cristovão Colombo, n.º 280, Princesa Isabel**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que a **Sr. Maria Ivanilda Meira de Paula, Identidade n.º 9.229.84 SSPMG e CPF n.º 069.538.196-26**, reside no endereço acima citado, por ser minha inquilino desde de agosto de 2007, conforme comprovante de Conta de Energia Elétrica em anexo.

Frutal, MG, 11 de Outubro de 2013.

Dorival Candido Rufino Junior

DORIVAL CANDIDO RUFINO
Identidade n.º 12.311.310 SSPMG
CPF n.º 050.093.286-74



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Ins. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

DORIVAL CANDIDO RUFINO JUNIOR
RUA CRISTOVAO COLOMBO 260 CS
PRINCESA ISABEL
38200-000 FRUTAL, MG
CPF 050.093.286-74

Referente a
AGO/2013
Código de Débito Automático:
000089289177

Nº DO CLIENTE
7008336330

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001359522 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	3000650821
		04/07	06/08	05/09	08/08	14/08	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	AME112073072	1.244	1.325	1	81

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.507, de 05/04/13
e ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A,
a realizada conf. calendário de faturamento.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	81	0,3639874	29,47
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			1,91
Multa 2% conta de 07/2013 sobre R\$ 25,42			0,51
Juros mora 1% am* (DPM: 4 dia(s) sobre R\$25,42			0,04
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Frutal 1
Mês: 06/2013

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC: 0,00	5,07	10,15	20,30
FGC: 0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC: 0,00	2,66	-	-
DICRI: 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal = 220/127 V MVA, = 201/115 V MVA, = 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$14,04

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	9,18	31,08	Ene. Stories	2,55	8,65
Distribuição	15,18	51,45	Tributos	1,37	4,69
Transmissão	1,23	4,17	Total	29,47	100,00

Histórico do Consumo

Mês	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
AGO/13	81	2,45	33
JUL/13	70	2,50	28
JUN/13	76	2,53	30
MAY/13	91	2,76	33
ABR/13	85	2,93	29
MAR/13	84	2,90	29
FEV/13	76	2,71	28
JAN/13	101	3,06	33
DEZ/12	81	2,79	29
NOV/12	91	2,76	33
OUT/12	88	2,93	30
SET/12	80	2,67	30
AGO/12	67	2,09	32

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
27/08/2013	R\$ 31,93

Reservado ao Fisco		
5040.19AF.10D7.97E3.5914.ED60.5415.7E67		
Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)
		0,24
PASEP (R\$)	COFINS (R\$)	
	1,13	

Ouvvidoria CEMIG: 0800 726 3836 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
037.512.786-05

Nome
WILLIAN SILVA DE AQUINO

Nascimento
08/01/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7468.32E0.1C20.3CD5

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:55:03 do dia 24/09/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

507.193.356-04

Nome

GILSON CELESTINO DE PAULA

Nascimento

29/12/1962**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO****CÓDIGO DE CONTROLE****499E.2B69.C208.C676**

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:29:39 do dia 14/10/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
526.667.356-72

Nome
JACIR JOSE RODRIGUES

Nascimento
07/04/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
0649.DC42.9073.A31C

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

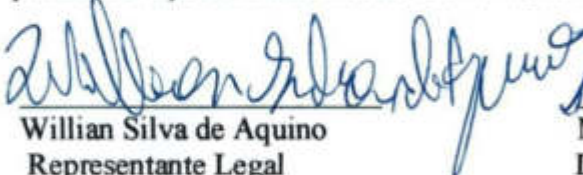
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:26:14 do dia 14/10/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



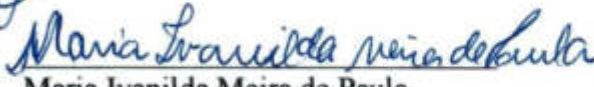


DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Willian Silva de Aquino
Representante Legal
CPF: 037.512.786-05



Maria Ivanilda Meira de Paula
Diretora-Administrativo-Financeiro
CPF: 069.538.196-26



Gilson Celestino de Paula
Conselheiro Fiscal
CPF: 507.193.536-04



Jacir José Rodrigues
Conselheiro Fiscal
CPF: 526.667.356-72

Endereço para correspondência: Praça da Matriz 99 – Sala 801- Edifício Executivo na cidade de Frutal, Estado Minas Gerais, CEP 38.200-000,

Telefone para contato: (34)3421-3504; (34) 9968-5600; (34) 9150-3904

Correio eletrônico (e-mail): cidadefmfrutal@terra.com.br,

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, WILLIAN SILVA DE AQUINO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998.
- A entidade encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

FRUTAL, 11 de OUTUBRO de 2013.



**WILLIAN SILVA DE AQUINO
REPRESENTANTE LEGAL**

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL

Endereço para correspondência: PRAÇA DA MATRIZ 99 SALA 801, na cidade de FRUTAL-MG, Estado DE MINAS GERAIS, CEP 38.200-000

Telefone para contato: 34 3421-3504

Correio eletrônico (e-mail): cidadefmfrutal@terra.com.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 456401

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

WILLIAN SILVA DE AQUINO, ou vinculado ao **CPF: 037.512.786-05**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 14h41, 24/09/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 456406

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JACIR JOSE RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 526.667.356-72**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
 - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
 - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
 - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
 - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
 - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
 - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
 - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;



Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;
Subseção Judiciária de Unai(MG) = Unai/MG;
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 14h43, 24/09/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: GILSON CELESTINO DE PAULA

Registro Geral: M - 9229851

Nome do Pai: WILSON CELESTINO DE PAULA

Nome da Mãe: MARIA PAIXAO DE PAULA

Data de Nascimento: 29/12/1962

Naturalidade: FRUTAL / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 05 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 14/10/2013

Autoridade Policial:



Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8473541

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1937993

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **GILSON CELESTINO DE PAULA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 507.193.356-04**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h54, 14/10/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 14/10/2013 14:54



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1938012

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MARIA IVANILDA MEIRA DE PAULA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 069.538.196-26**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 14h55, 14/10/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 14/10/2013 14:55

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: WILLIAN SILVA DE AQUINO

Registro Geral: MG - 10186251

Nome do Pai: EURIPEDES DO CARMO DE AQUINO

Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA SILVA

Data de Nascimento: 08/01/1978

Naturalidade: FRUTAL / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 58 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 14/10/2013

Autoridade Policial:



Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8473472

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARIA IVANILDA MEIRA DE PAULA

Registro Geral: M - 9229847

Nome do Pai: LINDOLFO DA SILVA MEIRA

Nome da Mãe: ANESIA ANTUNES DA SILVA

Data de Nascimento: 14/01/1967

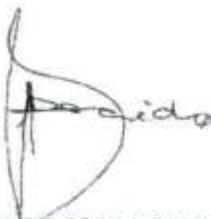
Naturalidade: APARECIDA DE MINAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 00 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 14/10/2013

Autoridade Policial:



Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8473497

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JACIR JOSE RODRIGUES

Registro Geral: M - 3441397

Nome do Pai: JAIRO RODRIGUES DA SILVEIRA

Nome da Mãe: ADELIA PEREIRA RODRIGUES

Data de Nascimento: 07/04/1964

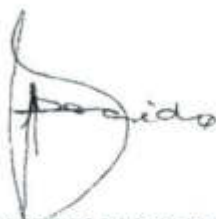
Naturalidade: FRUTAL / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 03 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 14/10/2013

Autoridade Policial:



Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 8473519

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JACIR JOSE RODRIGUES**
Inscrição: **051907100213** Zona: 116 Seção: 46
Município: 45411 - FRUTAL UF: MG
Data de Nascimento: 07/04/1964 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ADELIA PEREIRA RODRIGUES
JAIR RODRIGUES DA SILVEIRA

Certidão emitida às 16:05 de 14/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **6LWZ.32SH.TZYB.+XE4**

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GILSON CELESTINO DE PAULA**
Inscrição: **078303130230** Zona: 116 Seção: 40
Município: 45411 - FRUTAL UF: MG
Data de Nascimento: 29/12/1962 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA PAIXAO DE PAULA
WILSON CELESTINO DE PAULA

Certidão emitida às 16:07 de 14/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **G7GS.IBNS.W5MP.ØWA2**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **WILLIAN SILVA DE AQUINO**
Inscrição: **117116840205** Zona: 116 Seção: 53
Município: 45411 - FRUTAL UF: MG
Data de Nascimento: 08/01/1978 Domiciliado desde: 26/05/1994
Filiação: **MARIA DE FATIMA SILVA**
EURIPEDES DO CARMO DE AQUINO

Certidão emitida às 09:04 de 14/10/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

PYH/.DVSP.VCAY.DZMF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE FRUTAL
CNPJ: 02.941.218/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:36:31 do dia 14/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2014.

Código de controle da certidão: **8590.8D06.2063.DC4C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/10/2013 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/01/2014
NOME/NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE FRUTAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002002278.00-84	CNPJ/CPF: 02.941.218/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: PRACA DA MATRIZ		NÚMERO: 99
COMPLEMENTO: SALA 801,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38200000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FRUTAL	UF: MG
Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000040055857		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do Requerente/Contribuinte	ASSOC. COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL
CPF / CNPJ / RG	02.941.218/0001-76
Endereço	PÇA. DA MATRIZ, 99 – SALA 801 - FRUTAL / MG.
Inscrição Municipal	113184
Inscrição Imobiliária	

Conforme requerimento protocolado sob o nº **7842/13** certifico, para os devidos fins, que até a presente data, não constam débitos tributáveis e /ou fiscais em nome do contribuinte supra qualificado perante esta Fazenda Pública Municipal.

A Certidão Negativa ora fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham ser apurados ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 365 do Código Tributário Municipal.

Certidão Válida até: 11 de janeiro de 2014

MGDB/ Frutal/MG, 11 de outubro de 2013



CLAITON ANTONIO LEALI
DIVISÃO DE RECEITAS

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02941218/0001-76

Razão Social: ASSOC. COMUN. DE COMUNICACAO DE FRUTAL

Endereço: PCA DE MATRIZ 99 SL 801 / CENTRO / FRUTAL / MG / 38200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2013 a 12/11/2013

Certificação Número: 2013101413291776230891

Informação obtida em 14/10/2013, às 13:29:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.941.218/0001-76
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/01/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE FRUTAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
PC DA MATRIZ

NÚMERO
99

COMPLEMENTO
SALA 801

CEP
38.200-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FRUTAL

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/10/2013 às 13:33:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUN

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SEI

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFU

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO

ED. ANEXO ALA OESTE- SALA 300

CEP: 70044-900

BRASILIA – DF

AÇÕES ELETRÔNICA
IÇOS
ÃO COMUNITARIA

DH



AR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 641 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 21 de janeiro de 2014.

Ao Senhor

WILLIAN SILVA DE AQUINO

Representante Legal da **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**

Praça da matriz, nº 99, sala 801, Centro

38.200-000/Frutal - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.006882/2013.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.006882/2013**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Frutal/MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **382/2014/CGRC/SCE-MC**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 382/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referências: Processo nº 53000.006882/2013.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Frutal/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 14 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 13/10/2012. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH); e

b. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

III. Há dispositivos do Estatuto Social são incompatíveis com a Norma nº 1/2011, conforme explanado abaixo. Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas:

53000.006882/2013/CGRC

- a. De acordo com o art. 5º, do Estatuto, a entidade tem entre seus objetivos a execução de serviços de Radiodifusão. Este Ministério, contudo, entende que deve haver a indicação expressa da finalidade de prestação de serviços de Radiodifusão Comunitária, na forma do item 8.2, alínea "f", da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

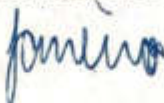
4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

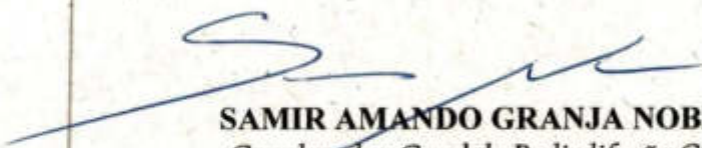
À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 2014.


CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Técnica de nível superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 382/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília,  de  de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Renovação.

14

Exmo Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações



Assunto: Resposta ao ofício nº 641/2014/CGRC/SCE-MC
Referência processo nº 53000.006882/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 013452/2014-21

SEAPA/SCE

28/03/2014-15.02

Prezado Senhor:

Em atendimento ao ofício nº 641/2014/CGRC/SCE-MC, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**, CNPJ n.º 02.941.218/0001-76, detentora de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, vem através desta encaminhar em anexo a documentação solicitada no ofício acima citado.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Frutal (MG), 21 de Março de 2014

Willian Silva de Aquino
Pela Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Presidente
Willian Silva de Aquino



☐ Bel. José Machado Dias - 2º Tabelião
☒ Helenice de L. A. Dias - Tabelião
☐ Bel. Elio M. Correia - Escrevente Autorizado
☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, WILLIAN SILVA DE AQUINO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, declaro para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998.
- A entidade encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

FRUTAL, 21 de MARÇO de 2014.



Willian Silva de Aquino

WILLIAN SILVA DE AQUINO
REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL

Endereço para correspondência: PRAÇA DA MATRIZ 99 SALA 801, na cidade de FRUTAL-MG, Estado DE MINAS GERAIS, CEP 38.200-000

Telefone para contato: 34 3421-3504

Correio eletrônico (e-mail): cidadefmfrutal@terra.com.br



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA



WILLIAN SILVA DE AQUINO, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, vem mui respeitosamente à presença da diretoria e membros da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal para convocá-los para uma Assembléia Extraordinária a ser realizada neste dia 20 de Março de 2014 às 15:00 horas, na Rua Osvaldo Cruz, nº 274, (escritório do Dr. Manoel da Silva Souza), tendo como pauta do dia:

- Levar ao conhecimento da diretoria e membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, sobre o Ofício 641, assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 5.300.006882/2013.
- Alteração do Estatuto da Associação, de acordo com a determinação do Ministério das Comunicações, na forma do item 8.2, alínea "f", da norma nº 01/2011;

Atenciosamente,

William Silva de Aquino

WILLIAN SILVA DE AQUINO

Cientes:

Gilson Celestino dos Santos
x Maria Ivanilda Maria de Paula
x Jair José Rodrigues.



Magda
Instituto de Frutal, 20/03/2014

Cartório Pacheco

Registro de Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas da Comarca de Frutal/MG

CNPJ: 02.186.218/0001-08

Rua Coronel José de Paula nº 317 - Centro

Fone: (34)3421-2766

ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR -

PROTOCOLO Nº 24478

REG Nº 886 - LIV A-30 - PÁG 288 -AV Nº 3

Frutal, MG, 26 de março de 2014.

ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR - Oficial

Empli	Recom	TFJ	Total
82,54	4,94	29,49	116,97



OFÍCIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
MG FONE (34) 3421-2630

AUTENTICAÇÃO

xerocópia confere com o
original em cartório. Data

de 26/03/2014
Em nome da verdade

- ☐ Bel. José Machado Dias - 2º Tabelião
- ☐ Helenice de L. B. Dias - 1ª Substituta
- ☒ Bel. Esio M. Fereira - Escrevente Autorizado
- ☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



WILLIAN SILVA DE AQUINO, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, vem mui respeitosamente à presença da diretoria e membros da Associação para convocá-los para uma Assembléia Ordinária a ser realizada neste dia 20 de Setembro de 2012, a qual acontecerá às 20:00 horas, na sede desta Associação localizada na Pça da Matriz, nº 99, sala 801, nesta cidade de Frutal [MG].

A Assembléia terá como pauta do dia:

- Eleição da Nova Diretoria, para os próximos 4 anos seguintes (13/10/2012 a 12/10/2016);

A Presente convocação estará fixada na sede da Associação, bem como no mural do Edifício Executivo, onde está localizada a Associação.

Atenciosamente,

WILLIAN SILVA DE AQUINO

Diretor Presidente

Cientes:

Wilson Celestino Pereira
x *Maria Ivanilda Moura de Paula*
x *João José Rodrigues*

OAB/MG 94956

AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO

Cartório Pacheco
 Registro de Títulos e Documentos e Civil das
 Pessoas Jurídicas da Comarca de Frutal/MG
 CNPJ: 02.186.218/0001-08
 Rua Coronel José de Paula nº 317 - Centro
 Fone: (34)3421-2766
 ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR -
 PROTOCOLO Nº 24476
 REG Nº 886 - LIV A-30 - PAG 284 - AV Nº 1
 Frutal, MG, 26 de março de 2014.
 ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR - Oficial

Emolui	Recorri	TFJ	Total
82,54	4,94	29,49	116,97



Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CEZ 52210

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
 FRUTAL-MG FONE (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO
 A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Declaro, sob as penas da lei, a veracidade da cópia.

De: _____
 Para: _____
 Em: _____

☐ Bel. José Machado Dias - 2º Tabelião
☐ Helenice de L. B. Dias - Tab. Substituta
☒ Bel. Esio M. Ferreira - Secretário Autorizado
☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze (20/03/2014), às 15:00 horas, no Escritório de Advocacia M. Souza Advogados, situado na Rua Osvaldo Cruz, nº 274, centro, nesta cidade de Frutal-MG, em atendimento a convocação do Diretor Presidente, reunirão-se a Diretoria, Conselho Fiscal e membros da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, junto ao Advogado da Associação, Dr. Manoel da Silva Souza, inscrito na OAB/MG 94.959, para dar início a Assembléia Extraordinária da Associação.

Depois de Verificada a presença de todos os membros da Associação, o Diretor Presidente Willian Silva de Aquino deu início à Assembléia, oportunidade em que foi apresentado a todos o ofício 641, assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.006882/2013, bem como a necessidade da Alteração do Estatuto da Associação de acordo com a determinação do Ministério das Comunicações, na forma do item 8.2, alínea "f", da norma nº 01/2011, sendo ainda discutido a importância do pedido de renovação da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para dar continuidade na Atividade desenvolvida pela associação detentora de Outorga do Ministério da Comunicações.

Diante da necessidade da Alteração do Estatuto ficou decidido e aprovado por unanimidade dos presentes, que no item 5 do Estatuto da Associação será alterado a alínea "o", para constar a indicação expressa da finalidade de prestação de serviços da radiodifusão comunitária.

Assim decido, o Estatuto da Associação será alterado em seu art. 5 alínea "o", para constar: "A entidade tem entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente;"

Nada a mais a ser tratado, ficou determinado que se lavrasse a presente ata por mim, Maria Ivanilda Meira de Paula, anexando-a aos demais documentos para ser levada para o registro nos órgãos competentes para que surta seu efeitos legais, estando todos cientes dos termos desta Ata assinam os presentes:

Willian Silva de Aquino

Gilson Celestino Paula

Maria Ivanilda Meira de Paula

João José Rodrigues

AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO

Cartório Pacheco
 Registro de Títulos e Documentos e Civil das
 Pessoas Jurídicas da Comarca de Frutal/MG
 CNPJ: 02.186.218/0001-08
 Rua Coronel José de Paula nº 317 - Centro
 Fone: (34)3421-2766
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JUNIOR -
 PROTOCOLO Nº 24479
 REG Nº 886 - LIV A-30 - PÁG 290 -AV Nº 4
 Frutal, MG, 26 de março de 2014.
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JUNIOR - Oficial

Emolu	Recom	TFJ	Total
82,54	4,94	29,49	116,97



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCADA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA (2012/2016) DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL.



Aos vinte dias do mês de setembro de 2012, as 20:00 horas, na Pça da Matriz, nº 99, sala 801, centro, nesta cidade de Frutal-MG, em atendimento a convocação do Diretor Presidente, reuniram-se a Diretoria, Conselho Fiscal e membros da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, para dar início a Assembléia Extraordinária da Associação.

Depois de Verificada a presença de todos os membros da Associação, o Diretor Presidente Willian Silva de Aquino deu início à Assembléia, oportunidade em que pode ser feito um balanço da atuação da diretoria 2008/2012, bem como a importância da Associação para a divulgação de fomentos das realizações e atividades da Associação, ficou decidido e convencionado por unanimidades dos presentes, que a Diretoria e membros do Conselho fiscal permaneceriam em seus cargos anteriores sem quaisquer alterações. Ficando decidido pela reeleição por mais 4 (quatro) anos, correspondentes ao período de 13/10/2012 a 12/10/2016.

Assim ficou decidido que permaneceria como Diretor Presidente: Willian Silva de Aquino, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 037.512.786-05 - RG nº MG 10.186.251 SSP/MG; Como Diretora Administrativa e Financeiro: Maria Ivanilda Meira de Paula, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF:069.538.196-26 e RG M-9.229.847 SSP/MG; e o Conselho Fiscal como Conselheiros: Gilson Celestino de Paula, brasileiro, casado, oleiro, portador do CPF: nº 507.193.536-04 e RG nº M-9.229.851 SSP/MG; e Jacir José Rodrigues, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador do CPF nº 526.667.356-72 e RG nº M-3.441.397 SSP/MG

Nada havendo mais a tratar, ficou determinado que se lavrasse a presente ata por mim, Maria Ivanilda Meira de Paula, anexando-a aos demais documentos para ser levada para o registro nos órgãos competentes para que surta seu efeitos legais, estando todos cientes dos termos desta Ata assinam os presentes:

Willian Silva de Aquino

Gilson Celestino de Paula

Maria Ivanilda Meira de Paula

Jacir José Rodrigues



Cartório Pacheco			
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Frutal/MG			
CNPJ: 02.186.218/0001-08			
Rua Coronel José de Paula nº 317 - Centro			
Fone: (34)3421-2766			
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JUNIOR -			
PROTOCOLO Nº 24477			
REG Nº 886 - LIV A-30 - PÁG 286 -AV Nº 2			
Frutal, MG, 26 de março de 2014.			
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JUNIOR - Oficial			
Emolu	Recons	F.	Total
82,54	4,94	29,49	116,97



**AUTENTICAÇÃO
ANVERSO E VERSO**

ESTATUTOS SOCIAIS



Associação Comunitária de Comunicação de FRUTAL

Capítulo 1 – Da denominação, sede, duração, fins e princípios.

Art. 1º - A Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, daqui em diante denominada simplesmente por Associação, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade comunitária, educativa e cultural, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A Associação tem sede e foro na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais à Praça da Matriz nº 99 – Edifício Executivo, Sala 801.

Art. 3º - O prazo de duração das atividades da associação é indeterminado.

Art. 4º - A Associação é regida por este Estatuto e pela Legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 5º - A Associação tem como finalidade:

- a) Realizar e divulgar programas sociais de interesse da comunidade da região, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, etc.
- b) Criar, manter e administrar atividades e programas de serviço à cultura e à educação, através de canais próprios de radiodifusão, objetivando sempre os interesses comunitários, dando oportunidade à difusão de idéias, a tradição e os hábitos sociais da comunidade, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível sempre com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, respeitando aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.
- c) Promover iniciativas e campanhas de cunho social beneficentes;
- d) Fundar, manter e ou administrar entidades, obras de serviços, centro de cultura, artes e educação.
- e) Incentivar a fundação de creches, bem como cursos e escola de todos os graus e ainda, instituir e conceder bolsas de estudos e estágios.
- f) Instituir cursos de formação profissional nas diversas áreas da cultura.



ATÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTARIADO
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL-MG FONE (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO
A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Data de 26 de 10/2014 de Frutal/MG.

Em test: _____

☐ Bel. José Machado Dias - Escrevente Autorizado
☐ Helenice de L. B. Dias - Substituta
☒ Bel. Esio M. Ferreira - Escrevente Autorizado
☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado

- g) Patrocinar e divulgar eventos culturais como exposições, e festivais de arte, espetáculos teatrais, danças, de música, de circo e atividades congêneres, visando sempre à manutenção dos valores educacionais e culturais da região;
- h) Preservar o folclore e as tradições populares da comunidade, bem como patrocinar espetáculos folclóricos sem fins lucrativos;
- i) Imprimir revistas, livros e jornais para o apoio e divulgação de suas atividades;
- j) Estimular e apoiar pesquisas e projetos em todas as áreas de conhecimento e da cultura.
- l) Prestar serviços a terceiros, sempre tendo em vista os objetivos e finalidades da associação;
- m) Produzir, vender e distribuir livros, cadernos, revistas, monografias, filmes, vídeos e áudio-cassete, discos e teses que versem sobre a cultura, educação, desporto ação comunitária.
- n) A Associação poderá contratar com terceiros a prestação de serviços técnicos ou especializados, em consonância com seus objetivos.
- o) A entidade tem entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente.

Capítulo II - Dos Associados, Diretos e Deveres.

Art. 6º - Os sócios serão admitidos após a aprovação da Assembléia Geral;

Art. 7º - Todos os sócios da associação têm o direito de votar e ser votado nas Assembléias Gerais.

Art. 8º - São deveres de todos os sócios colaborar para o bom desempenho das atividades da associação, acatar as decisões da Assembléia Geral e cumprir este estatuto;

Capítulo III – Do Patrimônio e do ativo

Art. 9º - O Patrimônio e o ativo da Associação serão constituídos:

- a) Pelas doações, auxílios e subvenções que venham a ser feitos ou concedidos pela união, Estados ou municípios e ou quaisquer outras pessoas jurídicas, entidades públicas ou particulares do País ou do Exterior.
- b) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas que desejem colaborar com a associação para atingir os seus objetivos.



AUTENTICAÇÃO
A presente xerocópia confere com o original existente em cartório. Data: 26/10/2014 de Frutal/MG.

Em test: _____ da verdade

☐ Bel. Jose Machado Dias - Tabelião
☐ Helenice da L. B. Dias - Tab. Substituto
☒ Bel. Esio V. Ferreira - Escrevente Autorizado
☐ Robinson R. Dias - Escrevente Autorizado

- c) Pelos bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos com doação, compra, cessão, legados ou qualquer outro modo.
- d) Pelas rendas e juros de depósito bancário e aplicação financeira.
- e) Pelos saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 10º - Os bens de propriedade da associação serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou agravados sem aprovação da Assembléia Geral.

Capítulo IV – Da Estrutura da Associação

Art. 11º - A Associação possui os seguintes órgãos:

- A) Diretoria;
- B) Conselho Fiscal;
- C) Conselho Comunitário
- D) Assembléia Geral

Art. 12º - A Diretoria é o órgão executivo e administrativo da entidade formada por 2 (dois) membros, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição;

Parágrafo Único – Vagando algum cargo da diretoria o mesmo será preenchido após votação deliberada pela Assembléia Geral.

Art. 13º - A Diretoria delibera pela maioria simples de seus membros;

Art. 14º - A Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente
- b) Diretor Administrativo-Financeiro

Art. 15º - Compete à Diretoria

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da associação;
- b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral, o balanço patrimonial, o relatório de atividades e as contas da Diretoria para a necessária apreciação;
- c) Criar ou instalar os serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento da associação.
- d) Elaborar os regimentos dos Departamentos da associação;
- e) Autorizar contratos, ajustes e convênios;
- f) Alienar ou constituir ônus sobre bens da associação, mediante autorização da Assembléia Geral.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTARIAS E DOCUMENTOS PESSOAIS
PRACÇA DE SETEMBRO, 370 - CENTRO - FRUTAL - MG FONE (34) 3421-1111

AUTENTICAÇÃO
A presente xerocópia confere original exibido em cartório.

Frutal/MG, 26 de 10/2013.

Em test: _____

☐ Bel. José Machado Dias - Tabelião
☐ Heleirico de L. B. Dias - T. Substituído
☒ Bel. São M. Ferreira - Escrevente Aut.
☐ Robson B. Dias - Escrevente Autoriza

- g) Decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis necessários a realização dos objetivos da associação.

Parágrafo único – a Diretoria se reunirá sempre convocada pelo seu presidente;

Art. 16º - Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representar a associação em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Supervisionar os trabalhos da Associação, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar contratos, ajustes ou convênios do interesse da Associação;
- e) Praticar os atos necessários à administração da Associação, organizar seus serviços e departamentos, criar unidades administrativa, admitir e demitir empregados;
- f) Atender as solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação.
- g) Movimentar contas bancárias;
- h) Nomear e designar os dirigentes de departamentos, serviços e entidades mantidas pela Associação, inclusive os integrantes do conselho comunitário;
- i) Votar nas deliberações da Diretoria e Assembléia Geral, e deter o voto de desempate dos mesmos;
- j) Convocar e presidir o Conselho comunitário.

Art. 17º - Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete:

- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- b) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da associação;
- c) Gerir as atividades administrativas e financeiras da associação;
- d) Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria;
- e) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da associação;
- f) Ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos à tesouraria e secretaria;

Art. 19º - O CONSELHO FISCAL é o órgão de fiscalização da Associação, e tem as seguintes atribuições:

- a) Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- b) Examinar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.

Parágrafo primeiro – O conselho Fiscal é composto por 2 membros, e ocorrendo uma vaga no mesmo, esta será preenchida por decisão da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo – O mandato do Conselho Fiscal coincide com o mandato da Diretoria, permitida a reeleição



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL-MG FONE (34) 3421-8630

AUTENTICAÇÃO
A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Dou fé.
Frutal/MG, 26 de 03 de 2014

Em test. _____ da verdade

☐ Bel. José Machado Dias - Tabelião
☐ Helenice de L. B. Dias - Substituto
☒ Bel. Selo M. Ferreira - Escrevente Autorizado
☐ Robson B. Dias - Escrevente Autorizado

Art. 20º - O CONSELHO COMUNITÁRIO é o responsável pelas diretrizes gerais da programação comunitária da emissora, e tem como objetivo acompanhar a programação da emissora, sendo composto por seis membros representantes de entidade da comunidade sendo:

- a) 01 (um) representante da área cultural;
- b) 01 (um) representante da área religiosa;
- c) 01 (um) representante da área desportiva;
- d) 01 (um) representante de associação de classe;
- e) 01 (um) representante de associação de moradores;
- f) Pelo presidente da associação que presidirá o Conselho.

Parágrafo único – Compete ao Conselho de programação examinar, avaliar, aprovar e acompanhar a programação da emissora;

Capítulo V – Do exercício financeiro

Art. 21º - O exercício funcional e financeiro da associação coincidirá com o ano civil.

Art. 22º- Até 30 de novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral a prestação de contas do exercício e a proposta orçamentária para o ano seguinte que terá 30 (trinta) dias para apreciar e aprovar ou não;

Art. 23º - A prestação de contas deverá conter no mínimo:

- a) Balanço patrimonial
- b) Demonstração de resultado do exercício;
- c) Relatório de atividades;

Capítulo VI – Da Assembléia Geral

Art. 24º - A Assembléia Geral é o poder soberano da associação se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocada pela diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos sócios;

Art. 25º - Os trabalhos da Assembléia Geral serão abertos e conduzidos pelo presidente da associação e secretariados pelo Diretor Administrativo financeiro.

Art. 26º - A Assembléia Geral deliberará com os votos da maioria absoluta de seus membros.

Art. 27º - São atribuições da Assembléia Geral:

- a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos;



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL-MG FONE (34) 3421-8630
AUTENTICAÇÃO
A presente xerocópia confere com o original
de _____ de _____ de _____
Em test. _____ da verdade

José Machado Dias - 2º Tabelião
Silvénice de L. B. Dias - 1ª Substituta
Bel. Egio M. Carneiro - Escrevente Autorizado
Robson B. Dias - Escrevente Autorizado

- b) Eleger em seu devido tempo os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;

Capítulo VI – Da extinção

Art. 28º - No Caso de ser verificada a impossibilidade ou inconveniência de sua manutenção, a associação será extinta por indicação da Diretoria e com a aprovação da Assembléia Geral, onde o quorum de deliberação será de 2/3.

Parágrafo único – Nesta hipótese, o patrimônio da associação será transferido a uma instituição congênere, indicada pela Diretoria.

Capítulo VIII – Das disposições gerais e transitórias

Art. 29º - É vedado aos administradores da associação conceder aval ou fiança em nome da associação, salvo os casos de estrito interesse da entidade.

Art. 30º - Os bens da associação somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previstos neste estatuto.

Art. 31º - Os empregados da associação serão contratados no regime da legislação Trabalhista (CLT).

Art. 32º - Para alteração do presente estatuto é necessário:

- a) Que não contrarie os fins e objetivos da associação;
- b) Que haja quorum deliberativo de maioria absoluta da reunião conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria;

Art. 34º - Fica eleito o foro da sede da associação para dirimir quaisquer dúvidas que possam existir

Art. 35º O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no órgão competente.



Willian Silva de Aquino

Presidente



Cartório Pacheco			
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Frutal/MG			
CNPJ: 02.186.218/0001-08			
Rua Coronel José de Paula nº 317 - Centro			
Fone: (34)3421-2766			
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JUNIOR -			
PROTOCOLO Nº 24480			
REG Nº 886 - LIVA-30 - PÁG 292 - AV Nº 5			
Frutal, MG, 26 de março de 2014.			
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JUNIOR - Oficial			
Emolu	Recom	TFJ	Total
104,54	6,24	36,79	147,57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA**

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.**

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS- BLOCO
SALA 300-O**

BRASILIA-DF

70044-900

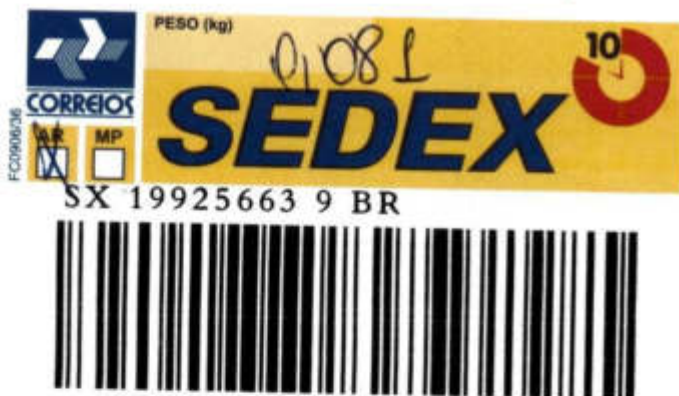
DH



ÇÃO

ÇOS DE

- ANEXO B -





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.
4. Não foi possível proceder à digitalização do documento da página 59, por possuir dimensões que excedem a capacidade técnica dos equipamentos.

Brasília, 04 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 04/08/2014, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0068967** e o código CRC **99199532**.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 069.538.196-26

Nome da Pessoa Física: MARIA IVANILDA MEIRA DE PAULA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:52:50** do dia **01/09/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **054E.1DEA22C6.3E78**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **WILLIAN SILVA DE AQUINO (título eleitoral: 117116840205)** é **SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL (exercício 31/03/2013 a 31/03/2015)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSDB - 45 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Órgão Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - FRUTAL/MG**
Vigência: **Início: 31/03/2013 Final: 31/03/2015**
Código: **1AUI.7Z73.+YFT.GMJ/.**
Certidão emitida às: **01/09/2014 13:44:28**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 847/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.006882/2013-14**

Processo de Outorga nº: 53710.000166/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Frutal/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos dos **itens 8.2, 8.3 e 21.4** da Norma nº 1/2011, conforme detalhado a seguir:

- i) Adequar a redação do art. 32 do estatuto às disposições do **art. 59 do Código Civil**, observando-se os requisitos do dispositivo para destituição de dirigentes e para alterações estatutárias, em atenção à alínea "i", bem como ao item 8.3, alínea "h", da Norma nº 1/2011, já que tal competência deve ser atribuída à Assembleia Geral e não apenas à reunião de Diretoria e Conselho;
- ii) Adequar a redação do artigo 20, "f", do estatuto de modo que a indicação de instituição de Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612/1998 guarde consonância ainda com o disposto no item 20.4 da Norma nº 1/2011, que exclui representantes da entidade executora do serviço da composição do conselho.

A seguir a transcrição dos itens 8.2, "i"; 8.3, "h" e 21.4

da Norma nº 1/2011 acima mencionados:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

(...)

i) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

8.3. *Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

(...)

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

21.4. *A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.*

II. O Estatuto Social deverá ainda observar os dispositivos referentes às alíneas do **item 8.3** da Norma nº 1/2011, conforme segue:

i) A redação deve estabelecer os critérios para ingresso **e exclusão** dos associados, conforme determina a alínea "a". O estatuto apresentado contempla apenas os critérios de ingresso;

ii) O art. 6º do estatuto deve ser adequado à alínea "b" de modo a assegurar o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

iii) Quanto aos sócios *pessoas físicas* da entidade, deverão constar do estatuto disposições que lhes garantam **todos** os direitos descritos na alínea "c";

iv) Quanto às *pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária*, deverão constar do estatuto disposições que lhes assegurem todos os direitos descritos na alínea "d";

v) O estatuto deverá conter a disposição estabelecida pela alínea "g", de que *não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.*

vi) A redação do art. 24 do estatuto deve estar de acordo com o **art. 60 da Lei nº 10.406**, de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, de forma a garantir a **1/5 (um quinto) dos associados** o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da entidade, em atenção à alínea "h";

A seguir a transcrição do item 8.3 da Norma nº 1/2011 e suas alíneas acima mencionadas:

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;

b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

*c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, **bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade**, nas instâncias deliberativas existentes;*

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

(...)

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

*h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos art. 59 e **60** da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.*

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. A entidade deverá ainda apresentar os seguintes documentos:

i) Último relatório do Conselho Comunitário, **atendendo aos itens 21.4 e 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (excluindo da formação representante da própria requerente)**, contendo a descrição da grade de programação veiculada pela emissora (horários e nomes do programa), bem como sua avaliação pelos membros do Conselho, considerando-se as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária. O relatório de 10 de outubro de 2013 apresentado pela entidade fora firmado pelo presidente da própria requerente ao invés de conter assinaturas dos conselheiros, além de que não contém descrição da grade.

"21.4. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998.

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária."

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto **no art. 11 da Lei 9612/98**, vez que seu presidente reeleito qualifica-se, simultaneamente, como membro de órgão partidário da localidade de prestação do serviço (Anexo I), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para

apresentar a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 26/01/2015, às 09:06, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Tec Administrativo**, em 26/01/2015, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0323241** e o código CRC **DBA0BDB9**.

Minutas e Anexos

Anexo I - NT 847/2015: 0200881Certidão do Tribunal Superior Eleitoral - órgão partidário.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 1238/2015/SEI-MC

São Paulo, 15 de janeiro de 2015

Ao Senhor

WILLIAN SILVA DE AQUINO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Praça da Matriz, nº 99, sala 801

38200-000/ Frutal - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006882/2013-14.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 847/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 26/01/2015, às 09:12, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0326932 e o código CRC **2D16B456**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 1238/2015/SEI-MC

São Paulo, 15 de janeiro de 2015

Ao Senhor

WILLIAN SILVA DE AQUINO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Praça da Matriz, nº 99, sala 301

38200-000/ Frutal - MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006882/2013-14.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Marcia R de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

04/01/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

HELI CA SILVA PAULA
BRUNO
AGENTE DE CORREIOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

TS240203-0

FC0013 / 16

118 x 106 mm

 CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
	JH 22343241 5 BR	
DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOSIT UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU OF DEPOSIT		
CIDADE DE SÃO PAULO 10. FEV 2015		
PRÉFICER COM LETRA DE FORMA		
NOME E RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM ET RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENTEUR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO RUA MERGENTHAUER 502 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-6600 CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS FOR RETURN RETOUR		
CIDADE / LOCALITE BRASIL		

DECLARAÇÃO EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1238/2015/SEI-MC

53900.012545/2015-76

11/03/15

Eu, WILLIAN SILVA DE AQUINO na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, declaro para os devidos fins que:

- A Associação Comunitária de Comunicação de Frutal não tem nenhum vínculo com nenhuma relação político-partidária e outros que ferem ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98. Para dar clareza a esta afirmação em atendimento ao ofício nº 1238/2015/SEI-MC segue em anexo cópia autenticada protocolada no cartório Eleitoral da Comarca de Frutal, pedindo o Desligamento do Presidente da referida Associação do partido político que ele fazia parte e também a cópia do ofício comprovando que ele pediu seu desligamento do partido.

- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Frutal, 04 de Março de 2015.


WILLIAN SILVA DE AQUINO

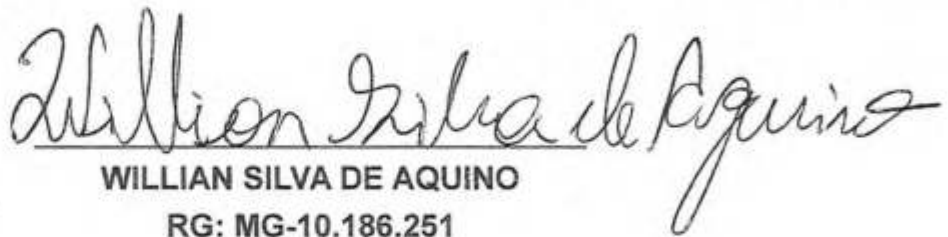
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 116ª ZONA
ELEITORAL DA COMARCA DE FRUTAL**

Eu Willian Silva de Aquino,

Filho de Maria de Fatima Silva e Euripedes do Carmo de Aquino, portador do título eleitoral n.º 1171168402/05 - Zona 116 - Seção 0053, portador do RG:-10186.251 – CPF: 037.512.786, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, atendendo determinação do disposto no artigo 21 da Lei 9.096, de 19/09/1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, com a finalidade de comunicar meu **DESLIGAMENTO** do **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)**, a partir desta data, conforme exigência prevista por lei.

Outrossim, requer se digne Vossa Excelência determinar as anotações de praxe, com a expedição dos atos de ofício decorrente.

Frutal, 02 de Março de 2015.


WILLIAN SILVA DE AQUINO
RG: MG-10.186.251

PROTOCOLADO
Nº 51721 HORA: 16:44
Em: 04/03/2015
116ª Zona Eleitoral
7
Chefe do Cartório

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE NOTAS
PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO
FRUTAL - MG - FONE: (34) 3421-8630
AUTENTICAÇÃO

A presente xerocópia confere com o original exibido em cartório. Dou fé.
Frutal/MG, 04 de março de 2015.
Em test* da verdade
Bel. José Machado Dias 2º Tabelião



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BASILEIRA (PSDB), RICARDO
REZENDE ROCHA**

Eu **Willian Silva de Aquino**,

Filho de Maria de Fatima Silva e Euripedes do Carmo de Aquino, portador do título eleitoral n.º 1171168402/05 - Zona 116 - Seção 0053, portador do RG MG-10186.251 - CPF: 037.512.786 em atenção à disposição legal contida no artigo 21 da Lei 9.096, de 19/09/1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), vem à presença de Vossa Excelência, comunicar o **DESLIGAMENTO** desta respeitável agremiação partidária, a partir desta data, por motivo de foro íntimo consoante determinação prescrita na legislação supracitada, para os fins de direito.

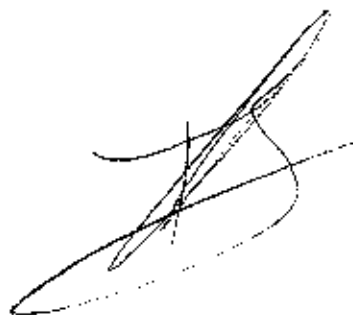
Frutal, 02 de Março de 2015.



WILLIAN SILVA DE AQUINO

RG: MG-10.186.251

Ciada em 04/02/2015





ESTATUTOS SOCIAIS

Associação Comunitária de Comunicação de FRUTAL

Capítulo 1 – Da denominação, sede, duração, fins e princípios.

Art. 1º - A Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, daqui em diante denominada simplesmente por Associação, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade comunitária, educativa e cultural, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A Associação tem sede e foro na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais à Praça da Matriz nº 99 – Edifício Executivo, Sala 801.

Art. 3º - O prazo de duração das atividades da associação é indeterminado.

Art. 4º - A Associação é regida por este Estatuto e pela Legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 5º - A Associação tem como finalidade:

- a) Realizar e divulgar programas sociais de interesse da comunidade da região, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, etc.
- b) Criar, manter e administrar atividades e programas de serviço à cultura e à educação, através de canais próprios de radiodifusão, objetivando sempre os interesses comunitários, dando oportunidade à difusão de ideias, a tradição e os hábitos sociais da comunidade, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível sempre com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, respeitando aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.
- c) Promover iniciativas e campanhas de cunho social beneficentes;
- d) Fundar, manter e ou administrar entidades, obras de serviços, centro de cultura, artes e educação.
- e) Incentivar a fundação de creches, bem como cursos e escola de todos os graus e ainda, instituir e conceder bolsas de estudos e estágios.
- f) Instituir cursos de formação profissional nas diversas áreas da cultura.



- b) Apresentar anualmente à Assembleia Geral, o balanço patrimonial, o relatório de atividades e as contas da Diretoria para a necessária apreciação;
- c) Criar ou instalar os serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento da associação.
- d) Elaborar os regimentos dos Departamentos da associação;
- e) Autorizar contratos, ajustes e convênios;
- f) Alienar ou constituir ônus sobre bens da associação, mediante autorização da Assembleia Geral.
- g) Decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis necessários a realização dos objetivos da associação.

Parágrafo único – a Diretoria se reunirá sempre convocada pelo seu presidente;

Art.16º - Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representar a associação em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Supervisionar os trabalhos da Associação, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar contratos, ajustes ou convênios do interesse da Associação;
- e) Praticar os atos necessários à administração da Associação, organizar seus serviços e departamentos, criar unidades administrativa, admitir e demitir empregados;
- f) Atender as solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação.
- g) Movimentar contas bancárias;
- h) Nomear e designar os dirigentes de departamentos, serviços e entidades mantidas pela Associação, inclusive os integrantes do conselho comunitário;
- i) Votar nas deliberações da Diretoria e Assembleia Geral, e deter o voto de desempate dos mesmos;
- j) Convocar e presidir o Conselho comunitário.

Art. 17º - Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete:

- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- b) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da associação;
- c) Gerir as atividades administrativas e financeiras da associação;
- d) Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria;
- e) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da associação;



- f) Ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos à tesouraria e secretaria;

Art. 19º - O CONSELHO FISCAL é o órgão de fiscalização da Associação, e tem as seguintes atribuições:

- a) Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- b) Examinar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.

Parágrafo primeiro – O conselho Fiscal é composto por 2 membros, e ocorrendo uma vaga no mesmo, esta será preenchida por decisão da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo – O mandato do Conselho Fiscal coincide com o mandato da Diretoria, permitida a reeleição.

Art. 20º - O CONSELHO COMUNITÁRIO é o responsável pelas diretrizes gerais da programação comunitária da emissora, e tem como objetivo acompanhar a programação da emissora, sendo composto por seis membros representantes de entidade da comunidade sendo:

- a) 01 (um) representante da área cultural;
- b) 01 (um) representante da área religiosa;
- c) 01 (um) representante da área desportiva;
- d) 01 (um) representante de associação de classe;
- e) 01 (um) representante de associação de moradores;

Parágrafo único – Compete ao Conselho de programação examinar, avaliar, aprovar e acompanhar a programação da emissora;

Capítulo V – Do exercício financeiro

Art. 21º - O exercício funcional e financeiro da associação coincidirá com o ano civil.

Art. 22º - Até 30 de novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a prestação de contas do exercício e a proposta orçamentária para o ano seguinte que terá 30 (trinta) dias para apreciar e aprovar ou não;

Art. 23º - A prestação de contas deverá conter no mínimo:

- a) Balanço patrimonial

- b) Demonstração de resultado do exercício;
- c) Relatório de atividades;

Capítulo VI – Da Assembléia Geral

Art. 24º - Fica assegurado o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da entidade, respeitando o quórum de 1/5 dos associados.

Art. 25º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão abertos e conduzidos pelo presidente da associação e secretariados pelo Diretor Administrativo financeiro.

Art. 26º - A Assembleia Geral deliberará com os votos da maioria absoluta de seus membros.

Art. 27º - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social e os demais atos administrativos;
- b) Eleger em seu devido tempo os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;

Capítulo VI – Da extinção

Art. 28º - No Caso de ser verificada a impossibilidade ou inconveniência de sua manutenção, a associação será extinta por indicação da Diretoria e com a aprovação da Assembleia Geral, onde o quórum de deliberação será de 2/3.

Parágrafo único – Nesta hipótese, o patrimônio da associação será transferido a uma instituição congênere, indicada pela Diretoria.

Capítulo VIII – Das disposições gerais e transitórias

Art. 29º - É vedado aos administradores da associação conceder aval ou fiança em nome da associação, salvo os casos de estrito interesse da entidade.

Art. 30º - Os bens da associação somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previstos neste estatuto.

Art. 31º - Os empregados da associação serão contratados no regime da legislação Trabalhista (CLT).



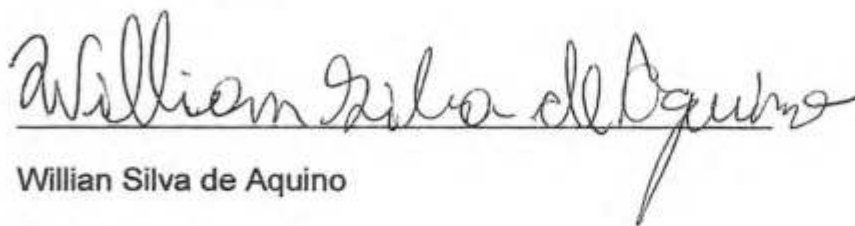


Art.32º -Para alteração do presente estatuto é necessário a convocação de Assembleia Geral, sendo permitida tão somente para adequação da legislação pertinentee desde que não contrarie os fins e objetivos da Associação.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria;

Art. 34º - Fica eleito o fora da sede da associação para dirimir quaisquer dúvidas que possam existir

Art. 35º O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no órgão competente.



Willian Silva de Aquino

Presidente

Cartório Pacheco			
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Frutal/MG CNPJ: 02.186.218/0001-08 Rua Coronel José de Paula nº 317 - Centro Fone: (34)3421-2766			
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR - PROTOCOLO Nº 25682 REG Nº 886 - LIVA-34 - PÁG 252 -AV Nº 7			
Frutal, MG, 02 de março de 2015.			
ANTONIO DA CUNHA PACHECO JÚNIOR - Oficial			
Emolu	Recem	F.J	Total
112,88	6,75	39,73	159,36





**RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE
COMUNICAÇÃO DE FRUTAL (RÁDIO CIDADE FM 104.9 FM)**

NO DIA 04 DE MARÇO DE 2015 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ, 99 SALA 801-CENTRO – FRUTAL-MG REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO PARA EMITIR UM RELATÓRIO SOBRE A PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA RÁDIO CIDADE FM 104,9 EMISSORA QUE É ADMINISTRADA PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL. NESTA REUNIÃO FICOU ATESTADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO QUE A PROGRAMAÇÃO DA RADIO CIDADE FM 104,9 ESTA DE ACORDO COM PREFERÊNCIA A FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS EM BENEFÍCIO DO DESENVOLVIMENTO GERAL DA COMUNIDADE, PROMOVE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E JORNALÍSTICAS NA COMUNIDADE E DA INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA RESPEITA OS VALORES ÉTICOS E SOCIAIS DA PESSOA E DA FAMÍLIA, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA, NÃO DISCRIMINA RAÇA, RELIGIÃO, SEXO, PREFERÊNCIAS SEXUAIS, CONVICÇÕES POLÍTICO-IDEOLÓGICO-PARTIDÁRIAS E CONDIÇÃO SOCIAL NAS RELAÇÕES COMUNITÁRIAS. ATENDENDO OS ITENS 21.4 E 21.4.1 NORMA Nº1/2011, FOI EXCLUÍDO DA FORMAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FRUTAL. SEGUE EM ANEXO GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA.

O CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL PASSA A SER COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA CMUNIDADE SENDO:

NOME:

REPRESENTANTE DA ÁREA CULTURAL - *Carlos Jairo de Souza* DIRETOR-CULTURAL-ESCOLA MUSICA HARMONIA

CPF: *863.499.966-15*

NOME:

REPRESENTANTE DA AREA RELIGIOSA - *Cláudio Antônio de Souza Silva* CO-PASTOR- ASSEMBLEIA DE DEUS-BELÉM-PARALM6

CPF: *903.146.031-15*

NOME:

REPRESENTANTE DA ÁREA DESPORTIVA - *Licero Mourão da Silva* DIRETOR-DO-PROJETO-ESPORTIVO.

CPF: *696.773.526-87*

CREF: *003498*

NOME:

CPF: *PEDRO LUIZ PINHEIRO*
323.418.146-20

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Associação Moradores de Vila Barroso

Pedro Luiz Pinheiro
323 418 146-20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO
PAULO

RUA: MERGENTHALER, 592, BLOCO 1,
MEZANINO – VILA LEOPOLDINA

CEP: 05311-900

SÃO PAULO-SP



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE
FRUTAL**

REPRESENTANTE LEGAL: WILLIAN SILVA DE AQUINO

**PRAÇA DA MATRIZ, 99, SALA 801, EDIFICIO EXECUTIVO –
CENTRO**

38200-000

FRUTAL-MG

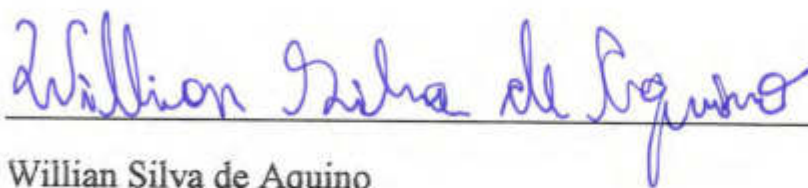
PROCESSO: 53000.006882/2013-14

53900.013085/2015-01
13/03/15

Frutal, 05 de Março de 2015

Em atendimento ao O Ofício 641, assunto: Encaminhamento de Nota Técnica, sobre o Ofício nº 1238/2015/SEI-MC, assunto Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.006882/2013-14. Estamos enviando o relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da Rádio Cidade FM 104,9 emissora da Associação Comunitária de Frutal e em anexo a programação da Emissora aprovada por todos os membros do conselho. Queremos pedir perdão, pois na ultima correspondência que enviamos ficou faltando anexar a grade de programação conforme foi solicitado. Nosso pedido é que seja considerada esta correspondência também como complemento da que já foi enviada, pois foi por falta de atenção na hora da conferência dos documentos.

Atenciosamente



Willian Silva de Aquino

Diretor-Presidente da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

**RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE
COMUNICAÇÃO DE FRUTAL (RÁDIO CIDADE FM 104.9 FM)**

NO DIA 04 DE MARÇO DE 2015 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ, 99 SALA 801-CENTRO – FRUTAL-MG REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO PARA EMITIR UM RELATÓRIO SOBRE A PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA RÁDIO CIDADE FM 104,9 EMISSORA QUE É ADMINISTRADA PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL. NESTA REUNIÃO FICOU ATESTADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO QUE A PROGRAMAÇÃO DA RADIO CIDADE FM 104,9 ESTA DE ACORDO COM PREFERÊNCIA A FINALIDADES EDUCATIVAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS E INFORMATIVAS EM BENEFÍCIO DO DESENVOLVIMENTO GERAL DA COMUNIDADE, PROMOVE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E JORNALÍSTICAS NA COMUNIDADE E DA INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA RESPEITA OS VALORES ÉTICOS E SOCIAIS DA PESSOA E DA FAMÍLIA, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ATENDIDA, NÃO DISCRIMINA RAÇA, RELIGIÃO, SEXO, PREFERÊNCIAS SEXUAIS, CONVICÇÕES POLÍTICO-IDEOLÓGICO-PARTIDÁRIAS E CONDIÇÃO SOCIAL NAS RELAÇÕES COMUNITÁRIAS. ATENDENDO OS ITENS 21.4 E 21.4.1 NORMA Nº1/2011, FOI EXCLUÍDO DA FORMAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FRUTAL. SEGUE EM ANEXO GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA.

O CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL PASSA A SER COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA CMUNIDADE SENDO:

NOME:

REPRESENTANTE DA ÁREA CULTURAL

CPF: 863.499.966-15

NOME:

REPRESENTANTE DA AREA RELIGIOSA

CPF: 903.146.031-15

NOME:

REPRESENTANTE DA ÁREA DESPORTIVA

CPF: 896.773.526.87

NOME:

CPF:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Redo Laz Pinheiro
323.418.146-20

Grade de Programação

Rádio Comunitária Cidade FM 104.9

Emissora da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Manhã ☀

Hora	Dias	Programa
06:00 as 08:00	Segunda a Sábado	Meu Brasil Sertanejo
08:00 as 09:00	Segunda a Sábado	Bom Dia Cidade (Informação e música)
09:00 as 10:00	Segunda a Sábado	Voz Missionária
10:00 as 12:00	Segunda a Sábado	Cidade Notícias (Jornalismo Local)

Tarde ☼

Hora	Dias	Programa
12:00 as 14:00	Segunda a Sábado	Momento do FC
14:00 as 16:30	Segunda a Sábado	Conexão Musical
16:30 as 18:00	Segunda a Sábado	Vida Na Roça (Sertanejo)
18:00 as 19:00	Segunda a Sábado	Cidade Notícias 2ª Edição (Jornalismo)

Noite

Hora	Dias	Programa
19:00 as 20:00	Segunda a Sábado	Voz do Brasil
20:00 as 21:00	Segunda a Sábado	Musica Popular Brasileira (Automático)
21:00 as 00:00	Segunda a Sábado	Geração Jovem

DOMINGO

Hora	Dias	Programa
06:00 as 07:00	Domingo	Domingão Sertanejo
07:00 as 11:00	Domingo	Domingo Total
11:00 as 12:00	Domingo	Debate Cidade
12:00 as 00:00	Domingo	Domingão Musical (músicas hora certa e notícias)

Grade de Programação

Rádio Comunitária Cidade FM 104.9

Emissora da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Manhã ☼

Hora	Dias	Programa
00:00 as 06:00	Segunda a Sábado	Meu Brasil Sertanejo
06:00 as 08:00	Segunda a Sábado	Bom Dia Cidade (Informação e música)
08:00 as 10:00	Segunda a Sábado	Voz Missionária
10:00 as 12:00	Segunda a Sábado	Cidade Noticias (Jornalismo Local)

Tarde ☼

Hora	Dias	Programa
12:00 as 14:00	Segunda a Sábado	Manchete de Fê
14:00 as 16:30	Segunda a Sábado	Conexão Musical
16:30 as 18:00	Segunda a Sábado	Vida Na Roça (Sertanejo)
18:00 as 19:00	Segunda a Sábado	Cidade Noticias 2ª Edição (Jornalismo)

Noite

Hora	Dias	Programa
19:00 as 20:00	Segunda a Sábado	Voz do Brasil
20:00 as 21:00	Segunda a Sábado	Musica Popular Brasileira (Automático)
21:00 as 00:00	Segunda a Sábado	Geração Jovem

DOMINGO

Hora	Dias	Programa
06:00 as 07:00	Domingo	Domingão Sertanejo
07:00 as 11:00	Domingo	Domingo Total
11:00 as 12:00	Domingo	Debate Cidade
12:00 as 00:00	Domingo	Domingão Musical (músicas hora certa e notícias)

O FEDERAL
MUNICIPAÇÕES
DO MINISTÉRIO
ES NO ESTADO

,592. BLOCO 1
POLÍCIA



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO
DE FRUTAL

PRAÇA DA MATRIZ, 99, SALA 801
CENTRO
FRUTAL - MG

38.200.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 3835/2015/SEI-MC

São Paulo, 29 de outubro de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal** (CNPJ 02.941.218/0001-76), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Frutal/MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 10/11/2015, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0794501** e o código CRC **1820EA75**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 5010 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.006882/13

ENDEREÇO / ADRES:

REPRESENTANTE LEGAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL
PRAÇA MATRIZ, Nº 99, ED. EXECUTIVO, SALA 801 - CENTRO
38200-000 FRUTAL - MG

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

16/09/13

CARIMBO DE DESTINO
SINCRONIZADO
SINCRONIZADO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

110

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Carteiro
William Nascimento Sampaio

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm

16 SET 2013

MG



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JG 02863024 0 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO NF)



SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Frutal
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Frutal
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL
Nome Fantasia:
Logradouro: PRACA DA MATRIZ, 804- CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.941.218/0001-76
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 38200000
Número: .
Município: Frutal
Telefone:
Logradouro: PRACA DA MATRIZ, 804- CENTRO
Complemento:
Distrito: Frutal
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: MG

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 38200000
Número: .
Município: Frutal
Telefone:
Logradouro: PRACA DA MATRIZ, 804- CENTRO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: MG
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:
Número do Processo:
Caixa:
Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	141		Portaria	MC	26/03/2001	06/04/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	22751		ATO	SCM	06/02/2002	14/02/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	340		Decreto Legislativo	CN	26/11/2002	27/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	45886		ATO	SCM	12/08/2004	13/08/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

☐ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL -
CNPJ/CPF(02.941.218/0001-76)

Situação: [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)

Município/UF: FRUTAL/MG

Canal: 285

Indicativo: ZYL537

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Sábado ▼

00:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.006882/2013-14**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**

Em atenção ao Memorando nº 3835/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.018927/2013	• Em trâmite; • Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 28/12/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0898146** e o código CRC **E8B0449A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 24388/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.006882/2013-14**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Frutal/MG, por meio da Portaria nº **141**, publicada no DOU de 06/04/2001, e Decreto Legislativo nº **340**, publicado no DOU de 27/11/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 27/11/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga mediante postagem em 20/03/2013, vide páginas nº 05 e 10, do evento SEI (0068963), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE				
Associação	Comunitária	de	Comunicação	de Frutal

QUADRO DIRETIVO

Presidente - Willian Silva de Aquino

Diretor Administrativo Financeiro - Maria Ivanilda Meira de Paula

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 04 a 08 do evento SEI (0408335), documento 53900.012545/2015-76.
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	O k , páginas 122, 123, 126 e 127 do evento SEI (0068963).

3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 78 e 80 do evento SEI (0068963).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 119 do evento SEI (0068963).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 14 do evento SEI (0068963).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 15 do evento SEI (0068963).
		Ok, páginas 02 e 04

7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	OK, páginas 02 a 04 do evento SEI (0413734), documento 53900.013085/2015-01.
----	--	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0898146)

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Tec Administrativo**, em 08/01/2016, às 08:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 08/01/2016, às 15:26, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/01/2016, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/01/2016, às 13:39, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/01/2016, às 10:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0794442** e o código CRC **44B756AF**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.006882/2013-14**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **27/11/2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Frutal/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006882/2013-14 e nº 53710.000166/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/11/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Frutal/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.		O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.006882/2013-14

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0910823), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Ok, vide páginas nº 05 e 10, do evento SEI (0068963).
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Ok, página 119 do evento SEI (0068963).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Ok, página 14 do evento SEI (0068963).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Ok, página 15 do evento SEI (0068963).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Ok, páginas 04 a 08 do evento SEI (0408335), documento 53900.012545/2015-76.
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, páginas 122, 123, 126 e 127 do evento SEI (0068963).
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Ok, páginas 78 e 80 do evento SEI (0068963).
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Ok, páginas 02 a 04 do evento SEI (0413734), documento 53900.013085/2015-01.

9	Relatório de apuração de infrações	X		Evento SEI (0898146).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/01/2016, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0910831** e o código CRC **26E64DC5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 410/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006882/2013-14 e nº 53710.000166/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Frutal/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0938614** e o código CRC **7FDC75BB**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006882/2013-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27/11/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Frutal/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0938631** e o código CRC **9D22D673**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16888/2016/SEI-MC

Ao Senhor

WILLIAN SILVA DE AQUINO

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Praça da Matriz, nº 99, sala 801
38.200-000/ Frutal - MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.006882/2013-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 410, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

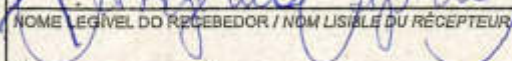
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131110** e o código CRC **EB5EF99F**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / ADRE CEP / CODE POSTAL		SCE/CGRC OE nº 16888/2016/SEI-MC, 12/05/2016 53000.006882/2013-14 WILLIAN SILVA DE AQUINO ASS. COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL PRAÇA DA MATRIZ, Nº 99, SALA 801 38.290-000 FRUTAL - MG			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 			DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 19/05/16		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

JO 39170548 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

EN

CIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.914215 7 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932914
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Praça da Matriz, nº 99, sala 801
Frutal, MG - CEP: 38200-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932914 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.914215 7 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND		Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003932914
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001		Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932914 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
Praça da Matriz, nº 99, sala 801
Frutal, MG - CEP: 38200-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

SOLICITAÇÃO DE VISTAS AOS PROCESSOS PELO CADSEI

Nome do representante legal: WILLIAN SILVA DE AQUINO			
RG:	RG	Órgão emissor: SSP/MG	CPF: 037.512.786-05
10186251			

Processos nº. : 530000068822013 e 53.000.018927/2013,

53900.012545/2015-76 e

53900.013085/2015-01

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

O peticionário acima qualificada vem perante Vossa Excelência, requerer vistas e cópias aos processos acima referidos, devendo para tanto, os processos serem disponibilizados no CADSEI.

A entidade necessita de vistas aos processos para o exercício do contraditório.

Frutal, 06 de maio de 2016.

WILLIAN SILVA DE AQUINO
Assinatura

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO
ESTADO DE GOIÁS****PORTARIA Nº 109, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, (Processo 21020.001075/2016-15), resolve:

Art. 1º Habilitar o médico veterinário Juscelino Jerônimo Rezende de Souza, inscrito no CRMV-GO nº 7085, para fornecer Guia de Trânsito Animal - GTA, para fins de trânsito intra e interestadual de SUÍNOS para os municípios de Bom Jesus de Goiás, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, Paraúna, Turvelândia, Aparecida do Rio Doce, Jataí e Cachoeira Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS
Interino

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, (Processo 21020.001076/2016-60), resolve:

Art. 1º Habilitar o médico veterinário Pedro Jerônimo de Souza Júnior, inscrito no CRMV-GO nº 7084, para fornecer Guia de Trânsito Animal - GTA, para fins de trânsito intra e interestadual de SUÍNOS para os municípios de Bom Jesus de Goiás, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, Paraúna, Turvelândia, Aparecida do Rio Doce, Jataí e Cachoeira Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS
Interino

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Vice-Presidente da República no Exercício do
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

PORTARIA Nº112, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, (Processo 21020.001073/2016-26), resolve:

Art. 1º Habilitar o médico veterinário Eduardo Augusto Alves Rodrigues, inscrito no CRMV-GO nº 6984, para fornecer Guia de Trânsito Animal - GTA, para fins de trânsito intra e interestadual de SUÍNOS para os municípios de Bom Jesus de Goiás, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, Paraúna, Turvelândia, Aparecida do Rio Doce, Jataí e Cachoeira Alta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS
Interino

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 126, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, tendo em vista o disposto na Instrução normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de janeiro de 2002 e o que consta do Processo nº 21042.000287/2010-31, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, sob número BR RS 407, da empresa CCPU Controle de Pragas, Tratamentos Fitossanitários Ltda, CNPJ nº 02.495.188/0012-74 e Inscrição Estadual isento, localizada na Av. Julio Borella nº 3420, Loteamento Conforto, Marau - RS para na qualidade de empresa prestadora de serviço de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes tratamentos: a) Tratamento Térmico (HT);

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 60 (sessenta) meses, CONFORME § 4º Do Art. 1º - Anexo I - da Instrução Normativa SDA nº 66/2006, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 151, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 e o que consta no Processo nº 21050.002715/2015-76, resolve:

Art. 1º Credenciar sob o nº BR 586 a empresa MUNDIAL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.986.478/0001-75, localizada à rua Bortolo Pavan, 242 - Bairro universitário, município de Criciúma/SC, para, na qualidade de empresa que realiza tratamento fitossanitário com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeiras, executar os seguintes tratamentos: TRATAMENTO TERMICO - HT.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria será provisório por um ano e, em não constatada nenhuma irregularidade neste período, este será convertido em definitivo por mais quatro (04) anos, mantido o mesmo número do credenciamento provisório, mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa nº 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ FREIBERGER
Substituto

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 410, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006882/2013-14 e nº 53710.000166/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Frutal/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.071/2016**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 192ª Reunião Ordinária, ocorrida em 5 de maio de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004185/1996-62

Requerente: Centro de Tecnologia Canavieira - CTC

Endereço: Fazenda Santo Antônio s/nº, Bairro Santo Antonio, Piracicaba-SP

CQB: 0006/96

Assunto: Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Extrato Prévio: 4878/2015, publicado no D.O.U. nº 220 em 18/11/15

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação do pedido de extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, concluiu pelo seu DEFERIMENTO. O Centro de Tecnologia Canavieira - CTC solicitou à CTNBio incluir no CQB 006/96 a Casa de Vegetação da Qualidade, localizada na Estação Experimental do CTC em Piracicaba (SP). Serão realizadas atividades de pesquisa em regime de contenção, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento de OGM (plantas - *Saccharum* spp.) da classe de risco I. Após análise das medidas de biossegurança descritas na solicitação, a CTNBio entendeu que os OGMs e derivados devem ser utilizados na unidade operativa apenas para os fins propostos. Assim sendo e atendidas as recomendações da CTNBio e as medidas de biossegurança contidas no processo, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou prejudicial à saúde humana. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.072/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 192ª Reunião Ordinária, ocorrida em 5 de maio de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004567/2013-94

Requerente: GDM Genética do Brasil Ltda.

CQB: 367/13

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 88 - Cambé-PR.

Assunto: Exclusão de Unidade Operativa do CQB

Decisão: DEFERIDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.006882/2013-14**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151238** e o código CRC **0A3C2F52**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006882/2013-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Frutal/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

53900.037070/2016.10

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Qualificação da entidade: Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Representante Legal WILLIAN SILVA DE AQUINO

Endereço: Praça da Matriz, nº 99, sala 801 – CEP 38.200-000/ Frutal – MG

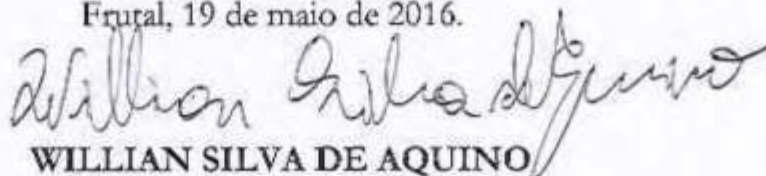
Processo de Renovação: 53000.006882/2013-14.

Assunto: Requerimento De Renovação De Outorga – Radiodifusão Comunitária – Referente: RESPOSTA AO OFÍCIO 31177/2015 e Nota Técnica: 21588/2015 – SEI-MC Ofício nº 16888/2016/SEI-MC

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

A entidade acima qualificada, vem, por meio de seu representante legal, apresentar o comprovante de pagamento da DARF em anexo, relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Frutal, 19 de maio de 2016.


WILLIAN SILVA DE AQUINO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 14/06/16 às 16:00 horas

Assinatura: 

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.41808 50000.000005 03932.914215 7 68120000018222		Recibo em Saída
Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie RS	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003932914
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016	Valor documento 182,22		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora - Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Sacado Associação Comunitária de Comunicação de Frutas Praça da Matriz, nº 99, sala 801 Frutal, MG - CEP: 38200-000					
Instruções A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento. Após vencimento, este boleto perde a validade.					
Referente a publicação do ofício 3932914 enviado em 12/05/2016					
Cote na linha pontilhada					

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

139-870874378-7

18/MAR/2016 HORA DE 15:42:01

LOT. 11.08207-9 TERM 027411

LOCALIDADE: FRUTAL

AC. VINCULADA: 0934

COMPROVANTE PAGAMENTO DE

BLOQUEIO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 01/JUN/2016

VALOR DO PAGAMENTO: 182,22

0019841808 50002220005

23932914215 7 68120000018222

139-870874378-7

VIA DO CLIENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL

PRAÇA DA MATRIZ, 99 SALA 801 – CENTRO

CEP:38200-000

FRUTAL-MG

INFO. ADICIONAL: Processo de Apuração de Infração

ETIQUETA DO CARIMBO (MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEP. DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R – ANEXO B – SALA
301

BRASILIA/DF

70044-900



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.006882/2013-14

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 24388/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241075** e o código CRC **4A8AC6DB**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006882/2013-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Frutal/MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006882/2013-14**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739958** e o código CRC **A81154E3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006882/2013-14

SEI nº 1739958

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006882/2013-14**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739965** e o código CRC **2040C77A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006882/2013-14

SEI nº 1739965

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006882/2013-14**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 24388/2015/SEI-MC (0794442) e do Parecer Conjuntivo nº 475/2015/SEI-MC (0910823), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1739969** e o código CRC **3CEBAE68**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006882/2013-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Frutal/ MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.006882/2013-14

SEI nº 1739969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006882/2013-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Frutal/ MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1802930** e o código CRC **6F302032**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885793** e o código CRC **356955B8**.

Referência: Processo nº 53000.006882/2013-14

SEI nº 1885793

Brasília, 18 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006882/2013-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Frutal/ MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
31 JUL 2017	
Hora:	14:55
Punc.:	varijor

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
343/2017	53000.021819/2010-57	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória
344/2017	53000.045558/2013-11	Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA
345/2017	53000.014022/2013-46	Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural
349/2017	53000.057914/2011-70	Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno
350/2017	53000.056238/2011-17	Associação Comunitária Central de Ritópolis
351/2017	53000.056228/2011-81	Associação de Comunicação e Cultura Liberdade
352/2017	53000.058131/2011-11	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério
353/2017	53000.024292/2009-89	Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
354/2017	53000.050492/2011-10	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa
355/2017	53000.024188/2012-90	Associação Comunitária de Rodeiro
356/2017	53000.058136/2011-36	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá
357/2017	53000.003928/2014-16	Serviço de Assistência Social - SAS
358/2017	53000.062396/2013-78	Associação Comunitária da Região Central
359/2017	53000.006882/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
360/2017	53000.052021/2011-38	Associação Comunitária e Cultural de Caçu
361/2017	53000.065119/2010-74	Associação de Radiodifusão Comunitária de Novo Destino
362/2017	53000.070758/2013-02	Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre
363/2017	53000.071423/2013-01	Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura E Desporto De Pereiro
364/2017	53000.056608/2011-16	Associação Comunitária Eldorado Para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves
365/2017	53900.032165/2014-77	Associação Comunitária do Município de Botuporã
366/2017	53000.055786/2012-19	Associação Amigos de Nova Fátima, no município de Nova Fátima
367/2017	53000.058133/2011-01	Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa
368/2017	53000.039604/2007-97	Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT
369/2017	53000.064284/2010-17	Associação Cristã Sem Fronteiras de Difusão Comunitária
370/2017	53000.040135/2013-05	Associação das Mulheres Espinosenses
371/2017	53000.062227/2013-38	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas
372/2017	53000.057295/2012-02	Associação de Rádio Comunitária de Oriximiná
373/2017	53000.050218/2012-13	Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense
374/2017	53900.029909/2015-57	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria
375/2017	53000.045153/2012-94	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal
376/2017	53000.029631/2007-51	Associação Cultural Rádio Comunitária do Parque do Lago
377/2017	53000.054585/2011-13	Associação Comunitária de Amigos do Porto Esperidião (ASCAPE)
378/2017	53000.049700/2013-91	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária
379/2017	53000.020488/2013-81	Associação de Desenvolvimento Educativo, Cultural e Ambiental

380/2017	53000.057028/2013-16	Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista
381/2017	53000.007052/2013-04	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Didgenes Almeida Celestino
382/2017	53000.058076/2011-51	Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte
383/2017	53900.017747/2014-23	Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari
384/2017	53000.044171/2012-59	Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari
385/2017	53000.053992/2010-14	Associação dos Monitores Em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm)
386/2017	53000.033271/2013-31	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal
387/2017	53900.017321/2015-51	Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda
388/2017	53000.015610/2013-05	Associação Comunitária do Desenvolvimento Social
389/2017	53000.031930/2012-13	Associação Cultural Comunitária Rádio Livre
390/2017	53000.056622/2011-10	Associação dos Moradores de Aracruz
391/2017	53000.070524/2013-57	Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
392/2017	53900.017573/2014-07	Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci
393/2017	53000.071201/2013-81	Associação Palmaciana da Comunidade Sede
394/2017	53000.027789/2013-35	Associação Beneficente 07 de Outubro
395/2017	53000.048009/2013-91	Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI
396/2017	53000.056240/2011-96	Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI
397/2017	53000.055673/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo
398/2017	53000.054476/2012-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Sousense
399/2017	53000.048665/2012-11	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM
400/2017	53900.015755/2015-16	Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 24/07/2017, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2054851** e o código CRC **DF1E3466**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 32152/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI 2054851

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.006882/2013-14
Referência: Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2100955** e o código CRC **C0E62614**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006882/2013-14

SEI nº 2100955

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006882/2013-14.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação de Frutal.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4351982** e o código CRC **58AFA62B**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006882/2013-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, inscrita no CNPJ nº 02.941.218/0001-76, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Frutal, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24388/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 410, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.006882/2013-14

SEI nº 4351982

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.006882/2013-14

Referência: Despacho SEARC (4351982)

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação de Frutal

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 27/11/2012, da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE FRUTAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Frutal/MG.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489277** e o código CRC **F149497C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006882/2013-14

SEI nº 4489277

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006882/2013-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, inscrita no CNPJ nº 02.941.218/0001-76, explore pelo prazo de dez anos a partir de 27 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Frutal, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24388/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 410, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37179/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.006882/2013-14.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702145** e o código CRC **B533AC09**.